

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TATIANE GHISI DANIEL

**VALORES PREVISTOS E HOMOLOGADOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, COM BASE NAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DAS REGIÕES DA AMREC, AMESC E
AMUREL**

CRICIÚMA

2014

TATIANE GHISI DANIEL

**VALORES PREVISTOS E HOMOLOGADOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, COM BASE NAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DAS REGIÕES DA AMREC, AMESC E
AMUREL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Jonas Scremin Brolese.

CRICIÚMA

2014

TATIANE GHISI DANIEL

**VALORES PREVISTOS E HOMOLOGADOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, COM BASE NAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS DAS ENTIDADES MUNICIPAIS DAS REGIÕES DA AMREC, AMESC E
AMUREL**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Pública.

Criciúma/SC, 09 de Julho de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Esp. Jonas Scremin Brolese – UNESC - Orientador

Prof. Esp. Marlucci Freitas Bitencourt – UNESC - Examinadora

A Deus, por me guiar ao longo desta caminhada. Aos meus familiares e amigos, pelo apoio e confiança a mim depositada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por sempre me iluminar perante as dificuldades, dando força e coragem para persistir e concluir mais esta etapa de minha vida.

Aos meus pais Nevio e Marilene e a minha irmã Diana pelo amor, carinho, compreensão e apoio ao longo desta caminhada, pelas palavras sábias de meus pais e os ensinamentos que servirão para toda vida.

Ao meu namorado Matheus pela paciência e compreensão, pelo amor e confiança que sempre a mim foi depositada.

As minhas colegas que fizeram parte de minha vida ao longo do curso, Karollina, Jaqueline e Suzilene, pelo companheirismo e cumplicidade em todos os momentos, em especial minha amiga Larissa, que sempre pude contar ao longo de nossa amizade.

A todos os professores do curso de Ciências Contábeis da UNESC, pelo aprendizado e dedicação a nós transmitidos, em especial ao meu orientador Jonas Scremin Brolese, pelos ensinamentos, empenho e paciência que foi de suma importância para elaboração deste trabalho.

Por fim, agradeço a todos que de certa forma contribuíram para realização desta conquista.

“O futuro pertence àqueles que acreditam na beleza de seus sonhos.”

Eleanor Roosevelt

RESUMO

DANIEL, Tatiane Ghisi. **Valores previstos e homologados em Licitações Públicas na modalidade Pregão Presencial, com base nas prestações de contas das entidades municipais das regiões da AMREC, AMESC E AMUREL.** 2014. 73 p. Orientador: Prof. Esp. Jonas Scremin Brolese. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma/SC.

Para contratação ou aquisição de bens ou serviços, a Administração Pública precisa realizar as licitações, onde deve visar sempre à proposta de menor preço, sendo que as licitações são divididas em seis modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e o Pregão, onde atualmente o Pregão é utilizado de forma Presencial ou Eletrônica, sendo a modalidade Presencial mais simplificada e ágil, onde ocorre a inversão das fases deixando o procedimento mais rápido, sendo que é possível a Administração Pública fazer a escolha da proposta mais vantajosa, tendo como consequência, menor desembolso aos cofres públicos, assim gerando uma economicidade. Através dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Proibição Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo é que as licitações são regidas, sendo que tanto a Administração Pública quanto os participantes precisam segui-los para que ocorra o procedimento licitatório. Deste modo, a pesquisa visa identificar entre os valores previstos e homologados nos Pregões Presenciais, se há economia para Administração Pública na utilização desta modalidade, sendo elaborado primeiramente uma pesquisa teórica sobre o tema, em seguida feito o estudo de caso, onde foram apresentadas as regiões e municípios abrangidos pela AMREC, AMESC e AMUREL e em seguida foram coletados e apresentados os dados de valores previstos e homologados em Pregões Presenciais referente o ano de 2012, realizados nos municípios dessas mesmas regiões, através do portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sendo que com a análise realizada, é possível chegar a uma análise final sobre o tema.

Palavras-chave: Administração Pública. Licitação. Pregão Presencial. Economicidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Etapas da fase interna do pregão	29
Figura 2 - Etapas da fase externa do pregão	30
Figura 3 - Divisão dos municípios da região da AMREC.....	37
Figura 4 - Divisão dos municípios da região da AMESC	38
Figura 5 – Divisão dos municípios da região da AMUREL.....	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Demografia dos Municípios da Região da AMREC.....	37
Tabela 2 – Demografia dos Municípios da Região da AMESC	39
Tabela 3 – Demografia dos Municípios da Região da AMUREL.....	40
Tabela 4 – Quantidade de pregões, valor previsto, homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMREC	41
Tabela 5 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMREC	43
Tabela 6 – Quantidade de pregões, valor previsto, homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMESC	44
Tabela 7 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMESC	46
Tabela 8 – Quantidade de pregões, valor previsto, valor homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMUREL	47
Tabela 9 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMUREL.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMREC ..	42
Gráfico 2 – Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMESC...	45
Gráfico 3 - Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMUREL .	49
Gráfico 4 – Total de municípios e pregões – Regiões AMREC, AMESC e AMUREL.	51
Gráfico 5 – Total de valor previsto, homologado e diferença - Regiões AMREC, AMESC e AMUREL.....	51
Gráfico 6 – Quantidade de pregão por municípios, valor previsto e homologado – AMREC, AMESC e AMUREL.....	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMESC – Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense.

AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera.

AMSESC – Associação dos Municípios do Sul do Estado de Santa Catarina.

AMUREL - Associação de Municípios da Região de Laguna.

ART. – Artigo.

EPP – Empresa de Pequeno Porte.

ME – Microempresa.

TCE SC – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 TEMA E PROBLEMA	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Objetivo Geral	15
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA	16
1.4 LIMITAÇÃO DA PESQUISA	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18
2.2 LICITAÇÃO	19
2.3 PRINCÍPIOS	20
2.3.1 Princípio da legalidade	20
2.3.2 Princípio da impessoalidade	21
2.3.3 Princípio da moralidade	21
2.3.4 Princípio da igualdade	22
2.3.5 Princípio da publicidade	22
2.3.6 Princípio da probidade administrativa	22
2.3.7 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório	23
2.3.8 Princípio do julgamento objetivo	23
2.4 MODALIDADES DE LICITAÇÃO	23
2.4.1 Concorrência	24
2.4.2 Tomada de preços	24
2.4.3 Convite	25
2.4.4 Concurso	26
2.4.5 Leilão	26
2.4.6 Pregão Eletrônico	27
2.4.7 Pregão Presencial	27
2.5 FASES E PROCEDIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL	28
2.5.1 Fase Interna do Pregão Presencial	28
2.5.2 Fase Externa do Pregão Presencial	30
2.5.3 Procedimentos do Pregão Presencial	30
2.6 AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO PREGÃO PRESENCIAL	32

3 METODOLOGIA	34
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	34
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	35
4 ESTUDO DE CASO	36
4.1 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMREC.....	36
4.1.1 Dados dos municípios	37
4.2 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMESC.....	38
4.2.1 Dados dos Municípios	38
4.3 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMUREL.....	39
4.3.1 Dados dos Municípios	40
4.4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMREC.....	41
4.5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMESC.....	44
4.6 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMUREL.....	47
4.7 ANÁLISE GERAL.....	50
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS.....	56
ANEXOS.....	58

1 INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o tema e problema a serem abordados no trabalho, procurando evidenciar os aspectos históricos e atuais, dando ênfase ao tema em questão. Em seguida são mencionados o objetivo geral e os objetivos específicos que serão tratados no decorrer da pesquisa, finalizando assim com a justificativa sobre o tema abordado.

1.1 TEMA E PROBLEMA

O pregão presencial, foi implantado por meio da Medida Provisória nº 2.026, de 4 de Maio de 2000, posteriormente transformada na Lei nº 10.520, de 18 de Julho de 2002, onde foi instituído no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O pregão surgiu como sendo a sexta modalidade de licitação pública no Brasil, onde na época por falta de acesso a internet, iniciou como pregão presencial do tipo menor preço, ou seja, a Administração Pública contrata a empresa com proposta mais vantajosa, a qual terá um desembolso menor. Posteriormente foi aprovada a modalidade de pregão eletrônico, que atualmente é regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005.

A modalidade de pregão presencial surgiu para facilitar e agilizar a contratação de bens e serviços comuns, onde os licitantes precisam estar presentes fisicamente ofertando seus produtos ou serviços, de modo que será considerado o vencedor aquele que oferecer o menor preço.

O pregão presencial é conduzido por um pregoeiro devidamente capacitado e habilitado, onde se inicia com a publicação do edital no qual constam todas as informações necessárias para que as empresas possam participar da licitação, sendo que primeiramente no dia da sessão pública, são apresentadas as propostas de preços e posteriormente verificado os documentos de habilitação da licitante.

Pode-se dizer que o pregão presencial traz à Administração Pública o poder de analisar e optar pela proposta de preços mais vantajosa, deste modo reduzindo custos, podendo também deparar-se com aquisição de bens ou serviços de qualidade inferior, se não bem observados.

Diante do exposto, esta pesquisa tem por objetivo responder a seguinte questão-problema: Os valores previstos inicialmente nos pregões presenciais estão gerando economicidade em relação aos valores homologados para os municípios das regiões da AMREC, AMESC e AMUREL?

1.2 OBJETIVOS

Para responder o problema da pesquisa, é necessário identificar o objetivo geral e os objetivos específicos os quais são elencados conforme tópicos abaixo.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste estudo é identificar se há economicidade para Administração Pública com relação aos valores previstos e homologados na realização do pregão presencial nos municípios abrangidos pela AMREC, AMESC e AMUREL.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para se chegar ao objetivo geral foram estabelecidos alguns objetivos específicos, os quais se destacam como:

- Identificar a legislação e apresentar os conceitos referentes à modalidade de licitação pregão presencial;
- Apresentar os municípios da região da AMREC, AMESC e AMUREL que participam do pregão presencial;
- Identificar no site do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, os valores previstos e homologados para cada município;
- Apresentar os resultados obtidos com a análise dos dados.

1.3 JUSTIFICATIVA

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, surgiu para se ter um melhor controle das compras públicas, assim evitando a utilização de forma errada dos recursos públicos.

O Art. 1º da Lei nº 8.666/1993 diz que “esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Devido às modalidades de licitações definidas nesta Lei gerarem um aumento nos prazos e custos para a Administração Pública, é que surgiu o pregão presencial, que é uma modalidade menos burocrática, onde já se pode avaliar os preços ofertados em uma disputa justa entre os concorrentes.

Segundo Santana (2008, p. 34)

o pregão nada mais é do que uma modalidade de licitação, a sexta modalidade, que se agrega àquelas outras expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Junta-se, então, à concorrência, à tomada de preços, ao convite, ao concurso e ao leilão.

De acordo com Santana (2008, p. 50) “o pregão privilegia a celeridade, a transparência a competitividade, e de forma inquestionável traz à Administração Pública consideráveis vantagens”.

Para as empresas participantes da licitação, o pregão presencial trás uma forma de competirem entre si, respeitando seus ideais e tendo plena consciência que será contratada a empresa com menor preço proposto.

Pode-se dizer que a explanação sobre esta modalidade de licitação, trará uma visão mais detalhada do processo, fazendo com que seja melhor compreendido, identificando quais suas vantagens, desvantagens e o mais importante, se gera economia a Administração Pública.

De uma forma geral, o assunto é de interesse social, de modo que as contratações feitas pela Administração Pública, refletem na sociedade que indiretamente é beneficiária de suas contratações, quanto mais economicidade se obter nos processos, menos desembolso terá a Administração, que poderá utilizar os recursos públicos em outras áreas trazendo benefícios à sociedade.

Deste modo, com transparência e facilidade na participação de empresas nos processos licitatórios, é possível se ter um acompanhamento dos

procedimentos, onde com o estudo realizado, será identificado se realmente há economicidade para Administração Pública.

1.4 LIMITAÇÃO DA PESQUISA

Apesar de serem explanadas as seis modalidades de licitação pública existentes, esta pesquisa está limitada à modalidade de licitação pregão presencial, o qual será feito uma análise sobre sua economicidade para Administração Pública nos municípios da região da AMREC, AMESC e AMUREL.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será exposto a pesquisa bibliográfica sobre o tema abordado, onde primeiramente será evidenciado a importância da Administração Pública nas licitações, seguindo os princípios previstos em Lei. Posteriormente serão identificadas as modalidades de licitação, dando ênfase à modalidade do pregão presencial, objeto de estudo, onde será descrito as etapas para realização e participação no processo licitatório. Em seguida são identificados os municípios abrangidos pelas regiões da AMREC, AMESC e AMUREL onde por fim é exposto o que cada município contribui para a realização do pregão presencial, evidenciando assim, a economicidade encontrada perante a Administração Pública na realização desta modalidade de licitação.

2.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A República Federativa do Brasil tem como modelo de governo a descentralização dos poderes, onde são divididos a nível Federal, Estadual e Municipal, tendo cada divisão suas competências e deveres no cenário nacional.

De acordo com Mileski (2003, p. 31) “o Brasil adotou a forma de Estado Federal, constituído pela união indissolúvel dos estados-membros, que possuem autonomia política, administrativa e financeira, juntamente com os municípios e o Distrito Federal”.

Devido à necessidade que a Administração Pública tem em realizar obras, serviços e compras, é que ocorre a contratação de terceiros. Para realizar estes procedimentos são realizadas as licitações, onde por meio delas, outras empresas tem a oportunidade de participar e ofertar seus produtos ou serviços.

Conforme Moraes (2007, p. 76) “para que seja possível a realização de suas atividades e, conseqüentemente, a satisfação do bem comum, o ordenamento jurídico confere à Administração uma gama de poderes, a fim de instrumentalizar a realização de suas tarefas administrativas”.

Oliveira (2003, p.27) diz que “a Administração, por seus diferentes setores, executa diretamente as normas legais que lhes são dirigidas, para o cumprimento de finalidades públicas determinadas”.

Portanto, para Administração poder praticar seus atos, é obrigatório que tudo que for determinado por ela, esteja previsto em Lei para que tenha validade em sua implantação.

De acordo com Figueiredo (2002, p. 15):

o poder público, para desenvolver as atividades de prestação de serviços públicos, necessita contratar empresas privadas, profissionais liberais, pessoas físicas ou jurídicas, que lhe forneçam bens e serviços úteis, em certames nos quais a participação dos licitantes exige, por parte do poder público, um tratamento igualitário para todos eles, visando selecionar para a Administração Pública, a proposta que lhe for mais vantajosa.

Por meio das licitações a Administração Pública, tem o poder de analisar as propostas das empresas participantes do certame, e escolher a que trará menor desembolso para os cofres públicos.

2.2 LICITAÇÃO

A licitação pública é composta pelo processo interno e externo, onde são estabelecidas regras para aquisição de bens ou serviços comuns. Possui seis modalidades diferentes que são concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão.

Segundo Figueiredo (2002, p. 25) “licitação é sinônimo de leilão, de competição”, não é sigilosa, sendo os atos de seu procedimento, público e acessível aos interessados na participação, salvo conteúdo das propostas até a abertura dos envelopes.

Meirelles (2007, p. 30) diz que “como a finalidade da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, dá-se preeminência, como regra geral, à proposta de menor preço”.

Em 1993 com a Lei nº 8.666, as licitações foram sistematizadas, onde foram estabelecidas algumas normas gerais para sua execução.

Conforme Art. 2º do Decreto nº 2.271 de 7 de Julho de 1997, a contratação pelo órgão ou entidade, deverá observar algumas exigências mínimas as quais tratam os incisos I, II e III como sendo:

I - justificativa da necessidade dos serviços; II - relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada e III - demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, determina sua aplicação a todos os órgãos da administração direta, fundos especiais, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Para que a contratação tenha validade, faz-se necessário a elaboração de um contrato entre as partes, onde serão estabelecidas as condições necessárias para execução do objeto.

Segundo Meirelles (2007, p. 26) “toda licitação conduz a um contrato; todo contrato objetiva uma obra, um serviço, uma compra ou uma alienação de interesse público”.

Figueiredo (2002) descreve que existem oito princípios que devem ser observados para que a licitação seja julgada e processada, os quais são: princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

2.3 PRINCÍPIOS

Conforme trata o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, a seleção da proposta mais vantajosa para participação da licitação deverá ser seguida conforme os princípios relacionados abaixo:

2.3.1 Princípio da legalidade

No processo de licitação são seguidas algumas sequências de atos que já estão previstos em Lei, fazendo assim que a Administração Pública fique restrita a algumas regras.

Segundo Silva (1998, p. 25)

o princípio da legalidade objetiva assegurar a conformação dos atos administrativos com as normas legais, desde as disposições constitucionais até as instruções normativas de órgãos competentes, ou dos atos convocatórios compatíveis com as leis e regulamentos superiores.

Deste modo, pode-se dizer que todo procedimento realizado em uma licitação pública deverá obedecer o que está previsto em Lei, para que tenha validade.

2.3.2 Princípio da impessoalidade

Toda atividade exercida pela Administração Pública, deverá ter exclusivamente um único objetivo de satisfazer o interesse público, sob pena de ser classificada como abuso de poder.

Segundo Silva (1998, p.26) “Apenas pode visar interesses da coletividade, nunca interesses particulares, ou de terceiros, caso em que o ato sujeitar-se-á à invalidação, por desvio de finalidade, de ofício ou provocação”.

Assim, é importante atentar-se para que a Administração Pública respeite o direito de igualdade dos administradores, para que não seja tirado proveito pessoal.

2.3.3 Princípio da moralidade

Este princípio nada mais é do que a preservação da ética e honestidade perante o processo licitatório, onde tanto a Administração Pública quanto os participantes, precisam ter este princípio a fim de não gerar transtornos para ambas as partes.

Santana (2008, p. 77) diz que:

o princípio da moralidade impõe ao procedimento licitatório a obrigação de obediência a valores da sociedade, que primam pela busca do bem-estar e crescimento coletivo, sem que se estabeleçam privilégios pessoais, pois os interesses geridos pelo administrador público pertencem ao ente político que integra.

Portanto o processo administrativo não deverá somente seguir as leis jurídicas, mas também a ética, que faz com que todos os procedimentos necessitem da moralidade para sua validação.

2.3.4 Princípio da igualdade

Este princípio diz que perante a Lei, todos são iguais, independente do status na sociedade, e todos tem os mesmos direitos, não podendo ser um mais privilegiado do que o outro.

Conforme comenta Silva (1998, p. 26) “não poderá ser privilegiada pela Administração Pública nenhuma das partes integrantes do certame, todos deverão ter um tratamento igualitário, sem discriminação entre os participantes”.

Para se ter um equilíbrio e uma forma justa de tratamento, deve ser seguindo este princípio a fim de resguardar o direito de cada um.

2.3.5 Princípio da publicidade

Deve ser observado para que todos possam ter amplo acesso as informações do procedimento licitatório, deste modo tornando público todos os atos praticados pela Administração Pública.

Segundo Santana (2008, p. 78) “a publicidade auxilia a garantir o cumprimento dos demais princípios da licitação, pois implica em fiscalização dos atos dos administradores públicos”.

Portanto, deve-se tornar público todos os atos praticados, para que todos tenham conhecimento e possam estudar as informações publicadas, a fim de ter uma melhor clareza sobre o assunto.

2.3.6 Princípio da probidade administrativa

Todo agente público deverá manter a honestidade e ética perante os licitantes e o Estado, ao exercer suas funções e vice-versa. É indispensável manter a conduta em seus atos para sua legitimidade.

Santana (2008, p. 79) diz que “é dever deste agir de forma idônea, reta, transparente, perseguindo o bem-estar coletivo”.

Deverá ser fiel ao Estado e a população o agente público, para que tenha validade os atos praticados.

2.3.7 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório

O edital é o instrumento que deverá ser seguido para a participação e o cumprimento do que será acordado na licitação.

Conforme Silva (1998, p. 28) “este é um dos princípios básicos do procedimento licitatório”, comenta ainda que a Administração e os licitantes ficam vinculados ao instrumento convocatório desde o procedimento inicial até o contrato.

A Administração deve estudar o que ela mesma publicou e exigiu para a participação nas licitações, garantindo assim que seja seguido tudo o que foi planejado.

2.3.8 Princípio do julgamento objetivo

O agente público para seleção da empresa vencedora do certame, deverá obedecer aos critérios previstos no edital, que segundo o Art. 45 da Lei nº 8.666/1993, são: do menor preço, da melhor técnica, de técnica e preço, e de maior lance ou oferta.

Segundo Santana (2008, p.80) “sua função é impedir a decisão baseada no subjetivismo que poderia implicar em condutas tendenciosas, injustas e ímprobas”.

Mesmo para benefício da própria Administração, não poderá o agente público utilizar critérios que não estejam estabelecidos no edital.

2.4 MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Inicialmente com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, foram instituídas cinco modalidades de licitação, as quais são: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, onde posteriormente com a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, foi criada a modalidade de Pregão, as quais são elencadas nos tópicos abaixo.

2.4.1 Concorrência

Nesta modalidade de licitação, já na fase inicial do processo licitatório, a empresa participante precisa apresentar a qualificação necessária para participação do certame.

De acordo com Filho (2005, p. 196) “na fase de habilitação, a Administração examina, através dos documentos exigidos no edital, se o concorrente apresenta condições de idoneidade para ter sua proposta apreciada”.

Segundo Escobar (1996, p. 34) “da concorrência poderão participar quaisquer pessoas que, no curso da licitação, demonstrem condições de atender os requisitos do edital”.

Conforme Art. 23 da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, para utilização desta modalidade de licitação devem ser observados os seguintes limites “para obras e serviços de engenharia o valor deve ser acima de R\$ 1.500.000,00, e para demais compras e serviços o valor de ser acima de R\$ 650.000,00”, ou seja, é utilizada para contratação de bens e serviços de valores maiores.

Deste modo, o exame antecipado da documentação é uma garantia para Administração, que comprova antecipadamente a qualificação da empresa, pois já fica constatado de imediato que se trata de uma empresa com aptidões necessárias à participação.

2.4.2 Tomada de preços

Nesta modalidade é preciso um cadastro inicial da empresa que irá participar da licitação, de modo a deixar o processo mais rápido.

Conforme Filho (2005, p. 196):

no cadastramento, a habilitação é antecipada para um momento anterior ao início da licitação. Os requisitos de idoneidade e de capacitação, em vez de serem examinados no curso da licitação e com efeitos para o caso concreto, são apurados previamente, com efeitos gerais.

Segundo o Art. 22 parágrafo 2º da Lei nº 8.666 de 1993, “tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”.

Filho (2005) descreve ainda que o prazo de três dias que antecedem a licitação, para as empresas comprovarem que estão aptas ao certame é concedido porem gera transtornos desnecessários.

Conforme Art. 23 da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, para utilização desta modalidade de licitação devem ser observados os seguintes limites “para obras e serviços de engenharia o valor deve ser de até R\$ 1.500.000,00, e para demais compras e serviços o valor deve ser de até R\$ 650.000,00”.

Sendo assim, esta modalidade diferencia-se das demais devido as empresas serem obrigadas a ter um cadastro antecipado junto ao órgão que realizará a licitação, caso contrário não poderão participar do certame.

2.4.3 Convite

Nesta modalidade o procedimento é mais simplificado, devido a Administração ter o poder de escolher as empresas para participação do certame.

Filho (2005, p.198) cita que “a faculdade de escolha pela Administração dos destinatários do convite deve ser exercida com cautela, diante dos riscos de ofensa à moralidade e à isonomia”.

De acordo com Escobar (1996, p. 36):

trata-se aqui de uma modalidade em que o chamamento, a convocação de eventuais interessados, deixa de ser genérica e se torna específica a pessoas determinadas, contando que operem no ramo pertinente à licitação e pelo menos três sejam convidadas para o certame.

O Art. 22 parágrafo 3º da Lei nº 8.666 de 1993, diz ainda que “a unidade administrativa afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas”.

Conforme Art. 23 da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II, para utilização da modalidade de convite devem ser observados os seguintes limites “para obras e serviços de engenharia o valor deve ser de até R\$ 150.000,00, e para demais compras e serviços o valor deve ser de até R\$ 80.000,00”.

Portanto, pode-se dizer que é uma modalidade com menor publicidade, sendo para contratação de bens e serviços de menor valor, onde a Administração tem o poder de determinar os participantes da licitação.

2.4.4 Concurso

Diferente das demais modalidades de licitação, o concurso não precisa passar por uma licitação como as demais modalidades para fornecer seu produto, e sim de acordo com Filho (2005) o trabalho do participante precisa ser apresentado pronto e acabado, onde após a apresentação, serão submetidos à análise da Administração.

Segundo Ferreira (2001, p.25) “o concurso é uma modalidade de licitação bem mais restrita e utilizada somente para escolha deste trabalho técnico, científico ou artístico”.

Escobar (1996, p. 37) diz que:

para o concurso adota-se, em vez do edital, simplesmente, um regulamento próprio, que deverá indicar a qualificação exigida dos participantes, as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho, bem como as condições de realização do concurso e os prêmios ou remuneração a serem concedidos.

Deste modo, pode-se dizer que esta modalidade é a mais diferenciada com relação as demais modalidades de licitação, pela sua forma de participação e atuação.

2.4.5 Leilão

No leilão, não há sigilo na formulação das propostas, ou seja, na data estabelecida é feito a reunião dos interessados, onde serão expostos os lances verbalmente, conforme complementa Filho (2005), a diferença do leilão se faz na possibilidade de ter várias propostas feitas pelo mesmo interessado.

Conforme Escobar (1996, p. 37) “consiste o leilão na colocação em praça de bens destinados à venda pelo sistema de lances sucessivos de elevação de ofertas”.

Sendo assim, nesta modalidade são feitos lances sucessivos sempre a maior valor, para que seja aceita a melhor proposta de pagamento do participante para Administração Pública.

2.4.6 Pregão Eletrônico

Como o próprio nome já diz, nesta modalidade os participantes apresentam suas propostas de forma virtual, por meio da internet. O pregão eletrônico é regido pelo Decreto nº 5.450 de maio de 2005, onde estão descritos todas as regras para sua participação.

De acordo com Santana (2008), pode-se dizer que o pregão eletrônico é muito semelhante ao presencial até a disponibilização dos avisos do edital, porém não pode ser confundido.

Conforme Marinho (2008, p. 31) “para garantir a segurança deste processo utiliza-se de criptografia e de autenticação que assegurem segurança em todas as etapas do certame”.

No pregão eletrônico além dos participantes, o pregoeiro precisa estar ingresso no sistema onde conduzirá a licitação, deste modo ao fim do processo licitatório é gerada uma Ata com as informações do ocorrido no certame.

2.4.7 Pregão Presencial

Surgiu no Brasil em 2000, implantado pela Medida Provisória nº 2.026, posteriormente transformada para Lei nº 10.520/2002, é a sexta modalidade de licitação, a qual seleciona a oferta mais vantajosa para o ente público.

Figueiredo (2002, p. 29) nos diz que “consiste na disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”.

De acordo com Santana (2008, p. 34):

Enquanto sexta modalidade de licitação, o pregão apresenta algumas características tipificadoras que modificam sensivelmente a noção procedimental das licitações, nela influenciando diretamente.

Ainda de acordo com o autor, as características são citadas logo abaixo:

- Não tem limite valorativo;
- Adstringe-se às aquisições (compras e serviços) consideradas comuns;

- Permite a negociação direta da Administração com o licitante, nos casos e modo previstos na Lei de regência;
- Desenvolve-se debaixo de procedimento mais ágil, célere e racional, com fases invertidas em relação ao procedimento tradicional (decide-se a proposta comercial e, posteriormente, avalia-se os aspectos relativos à habilitação);
- É conduzida e decidida por um único servidor que se auxilia de outros (equipe de apoio).

A modalidade de Pregão, somente poderá ser utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, conforme trata o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº. 10.520/2002, “considera-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

No pregão presencial diferentemente dos demais tipos de licitação, o processo de habilitação acontece de forma invertida, ou seja, primeiramente apresenta-se a proposta de preços da licitante e em seguida é verificada a documentação de habilitação da empresa.

Segundo Santana (2008, p. 42) “a inversão no procedimento confere agilidade ao certame, pois a administração somente realiza a habilitação do licitante vencedor na oferta de lances”.

Deste modo, o pregão diferencia-se das demais modalidades, com a inversão das fases durante o procedimento licitatório, sendo que não há limites de valores para sua realização.

2.5 FASES E PROCEDIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL

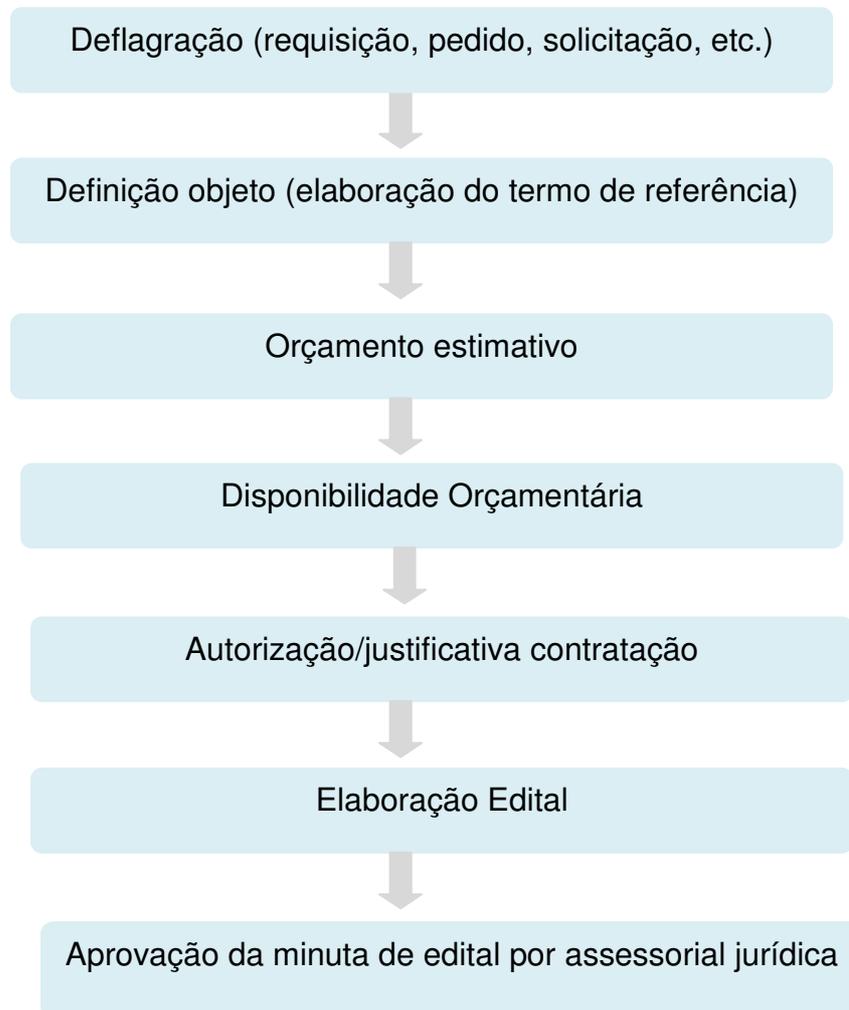
O pregão presencial é composto por duas fases, a interna e a externa, onde após identificadas as necessidades de cada uma, é realizado o procedimento em si do Pregão.

2.5.1 Fase Interna do Pregão Presencial

A fase interna como o próprio nome já diz, é a fase antes de tornar público o objeto da licitação. De acordo com Marinho (2008, p.32) “nesta fase são verificadas as necessidades de definição do objeto, das condições de participação e de contratação, além da estimativa de preço do bem”.

A seguir encontram-se as etapas da fase interna do pregão, elaborado por Santana (2008, p. 43):

Figura 1 - Etapas da fase interna do pregão



Fonte: Adaptado de Santana, 2008

Marinho (2008, p. 34) ainda destaca que “é na fase interna que a autoridade competente produz o edital, objeto que norteará toda a fase externa”.

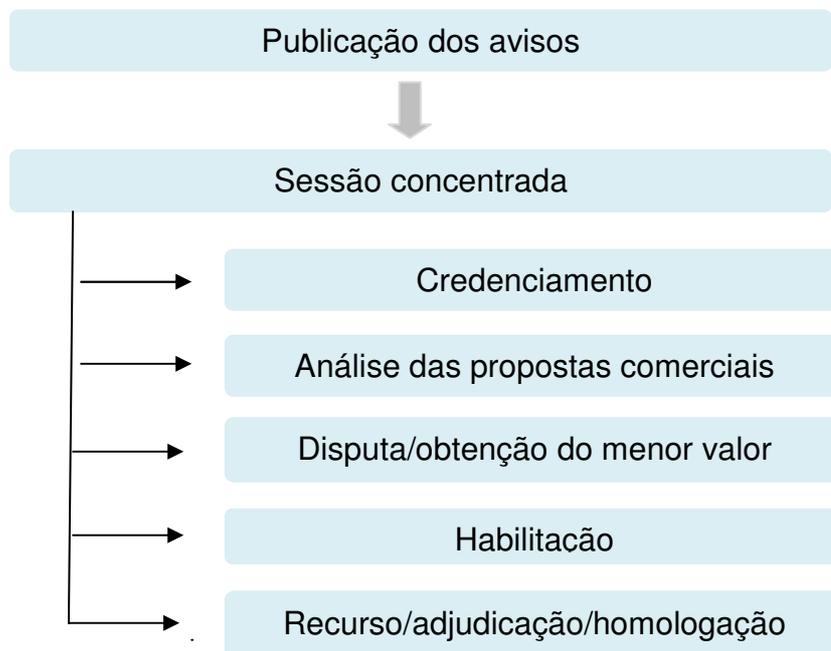
Deste modo pode-se dizer que são observados os requisitos internos necessários para a elaboração da licitação, onde posteriormente se tornará público para participação dos interessados.

2.5.2 Fase Externa do Pregão Presencial

A fase externa se dá quando torna-se público a licitação, fazendo assim com que todos tomem conhecimento do objeto, local e horários, e ainda como cita Marinho (2008) o credenciamento é feito conforme as informações disponibilizadas em edital.

Abaixo destaca-se as etapas da fase externa do pregão, de acordo com Santana (2008, p. 44).

Figura 2 - Etapas da fase externa do pregão



Fonte: Adaptado de Santana, 2008

Na fase externa são expostas as informações necessárias para participação do certame, onde se inicia com o detalhamento dos procedimentos necessários para sua participação, até a fase final que seria a contratação.

2.5.3 Procedimentos do Pregão Presencial

O procedimento se inicia com a abertura da sessão pública, que é conduzida por um pregoeiro devidamente habilitado e capacitado, onde os participantes apresentam dois envelopes, um contendo os documentos referente a proposta de preços e o outro com os documentos da habilitação, primeiramente são

abertos os envelopes contendo os preços ofertados, em seguida são feitos os lances verbais para se chegar a um vencedor.

Segundo Marinho (2008, p.35):

classificada a melhor proposta ao final dos sucessivos lances verbais, cabe ao pregoeiro negociar diretamente com o vencedor, no sentido de obter maiores vantagens financeira para o erário, desde que respeitadas as regras mínimas do edital.

Após a definição do vencedor, o qual ofertou o menor preço, segue-se para segunda etapa onde é feita a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, onde será analisado a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica da vencedora.

De acordo com Marinho (2008, p. 35) “tal abreviação do processo licitatório, ante a redução da quantidade de documentações de habilitação a serem analisados, tem sido colocada como a mais bem vinda mudança nesta nova modalidade”.

Segundo Santana (2008, p. 155) “os licitantes que verdadeiramente têm condições de contratar com a Administração Pública são aqueles que possuem idoneidade técnica, econômico-financeira, jurídica e fiscal”.

No caso da empresa não atender as exigências quanto sua habilitação, conforme descreve Marinho (2008), cabe ao pregoeiro declarar esta empresa como inabilitada.

Após o encerramento do certame, o pregoeiro anunciará o vencedor, sendo possível a empresa que se achar prejudicada, solicitar recurso, que de acordo com Santana (2008) no exato momento em que for declarada a empresa vencedora, deverá ser interposto o recurso, não tendo outra chance para se manifestar.

Ainda de acordo com Santana (2008, p.313):

o pregoeiro tem a possibilidade de rever sua decisão. É o que chamamos de possibilidade de retratação. Mas, mantida a decisão e uma vez devidamente processado o recurso, os autos serão remetidos para a autoridade superior que proferirá nova decisão, agora em grau de recurso.

No caso de não haver pedido de recurso, após encerrada a sessão é eleito uma data para assinatura do contrato com a Administração, onde a empresa vencedora deverá entregar o objeto ou serviço contratado dentro dos prazos e condições estipulados.

Figueiredo (2002, p. 141) diz que:

os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Cabe ressaltar que, no caso da empresa ser ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) foi criada a Lei nº 123/2006, onde essas empresas tem alguns privilégios, conforme Santana (2008), esses privilégios são concedidos para que esses tipos de empresas possam competir com empresas maiores.

Ou seja, conforme Art. 42 e 43 da Lei nº 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida na etapa de assinatura do contrato, e mesmo tendo alguma restrição a empresa deverá apresentar a documentação para participação do certame, onde será concedido o prazo de 2 dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período de acordo com a Administração, para empresa providenciar sua regularização.

Ainda se tratando desta mesma Lei, assegura a preferência para contratação nos casos de critério de desempate (Art. 44), deste modo, podendo de fato competir com empresas maiores, o que favoreceu muito as pequenas empresas.

2.6 AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO PREGÃO PRESENCIAL

Pode-se constatar ao longo da pesquisa realizada, que o pregão presencial possui várias vantagens que o torna uma das melhores modalidades para se participar atualmente.

Santana (2008, p. 38) relata que “muito se ganha principalmente em relação à eficiência e à transparência da contratação, posto que o processo é simples, ágil, desburocratizado e visível aos olhos do público”.

Filho (2009, p. 18), destaca que o pregão presencial possui duas vantagens marcantes, as quais estão destacadas abaixo:

- I - Potencial ampliação das vantagens econômicas: o pregão contempla uma fase de lances posterior a apresentação das propostas, deste modo os licitantes podem elevar a vantajosidade de suas propostas;
- II - A simplificação do procedimento licitatório: a inversão das fases torna desnecessário o exame da documentação de habilitação de todos os licitantes, deste modo, tomando um tempo menor para sua execução.

É importante também destacar os pontos principais abordados por Santana (2008, p. 39):

- Desburocratização nos processos de contratação;
- Agilidade, celeridade, eficiência, e economia nas contratações;
- Melhor gerenciamento da despesa pública;
- Publicidade e transparência no procedimento;
- Controle da atividade administrativa realizada em tal setor;
- Ampliação da disputa entre os fornecedores e prestadores de serviços.

Porém, como tudo tem seus pontos positivos e negativos, é importante ressaltar que no pregão não existem somente vantagens. Filho (2009, p. 18) diz que as principais desvantagens para o pregão são:

- A dificuldade no tocante à qualidade da prestação: tem-se um enorme risco do pregão conduzir à seleção de uma proposta de valor reduzido para contratação de um objeto com qualidade imprestável. Deste modo, é necessário adotar na elaboração do edital de licitação, algumas exigências referente aos critérios mínimos de qualidade;
- A redução da segurança da Administração quanto a idoneidade do licitante: devido a inversão das fases no Pregão, o conhecimento do valor ofertado contamina a isenção para avaliar os requisitos de avaliação. As vantagens econômicas ofertadas pelo licitante, incentivam a Administração a ignorar defeitos e tentar salvar, uma proposta que em outro cenário seria rejeitada;
- A preponderância das empresas de maior poder econômico: devido as grandes empresas terem maior acesso a aquisição de produtos em grandes quantidades com valores reduzidos, faz com que consigam reduzir muito seus preços, assim fazendo com que as pequenas empresas não tenham muitas chances de competir com seus valores.

Deste modo, é importante que se faça uma avaliação referente aos pontos positivos e negativos para utilização da modalidade de pregão presencial, evidenciando sua real situação em relação às demais modalidades, porém vale ressaltar que, de acordo com o descrito ao longo do trabalho, seus pontos positivos são superiores aos negativos, fazendo com que seja uma modalidade simplificada e muito utilizada atualmente.

3 METODOLOGIA

Pesquisar significa uma busca constante para aprofundamento sobre o assunto pretendido, onde na metodologia são traçados os passos a serem seguidos no decorrer da pesquisa.

Deste modo, será abordada nos tópicos a seguir, a metodologia aplicada à pesquisa e a forma utilizada para análise de dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Para o entendimento e a busca de informações para pesquisa, se faz necessário alguns métodos que proporcionam um melhor entendimento sobre o que se está sendo pesquisado.

Deste modo Gil (2002) diz que a pesquisa é um método de buscar as respostas para o problema em questão, deste modo se faz necessário um planejamento para posterior execução do que se é pretendido.

De acordo com o proposto, a pesquisa é caracterizada como descritiva onde Beuren (2006, p. 81) diz que “uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados”. Para Pinheiro (2010, p. 22) “a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Para atender ao problema em questão, a pesquisa apresentou o tema e identificou os municípios das regiões da AMREC, AMESC e AMUREL, fazendo um levantamento de dados quanto à participação de cada município no pregão presencial, deste modo caracterizando-se também como forma bibliográfica, documental e quantitativa.

O levantamento é de suma importância, pois através deste método são coletadas as informações necessárias para pesquisa, diretamente de suas publicações.

A pesquisa bibliográfica vem de materiais já publicados, desta forma Pinheiro (2010, p. 22) contribui relatando que “o material é constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na internet”. Para o autor, a diversificação de conclusões de diversos autores, trás a

pesquisa muitas contribuições, evidenciando os prós e contras de determinado assunto, agregando uma gama de informações ao estudo.

Devido nem todas as informações serem extraídas de livros, de acordo com Gil (2002) foi necessária uma pesquisa onde as fontes são diversificadas, sem algum tratamento analítico, mas que são de suma importância as quais são tratadas como documental.

Para Pinheiro (2010, p. 20) “a pesquisa quantitativa é a escolha da abordagem de quantificação da coleta de informações, do tratamento dos dados e do uso estatístico nas análises”.

Portanto, o presente estudo é elaborado por meio da pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema em questão, sendo utilizada a pesquisa descritiva, de forma quantitativa, pois foram coletados os dados para análise do estudo e feito um levantamento das informações obtidas através do endereço eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Para se chegar a resposta do problema em questão, foi necessária a coleta de dados dos municípios em estudo, através do portal do Tribunal de Contas de Santa Catarina (<www.portaldocidadao.tce.sc.gov.br>), onde foram coletados dados como, quantidade de pregões presenciais realizados em cada município, valor previsto e valor homologado para este tipo de modalidade, sendo utilizadas as informações do ano de 2012, devido alguns municípios ainda não terem finalizado as informações de 2013, onde através das informações coletadas foi realizada uma análise da economicidade com a utilização do pregão presencial.

4 ESTUDO DE CASO

Com o intuito de chegar aos resultados do problema proposto, primeiramente foram apresentados os municípios das regiões da AMREC, AMESC e AMUREL, em seguida verificado as participações de cada município em pregões presenciais e posteriormente apresentado os dados com a análise do estudo.

4.1 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMREC

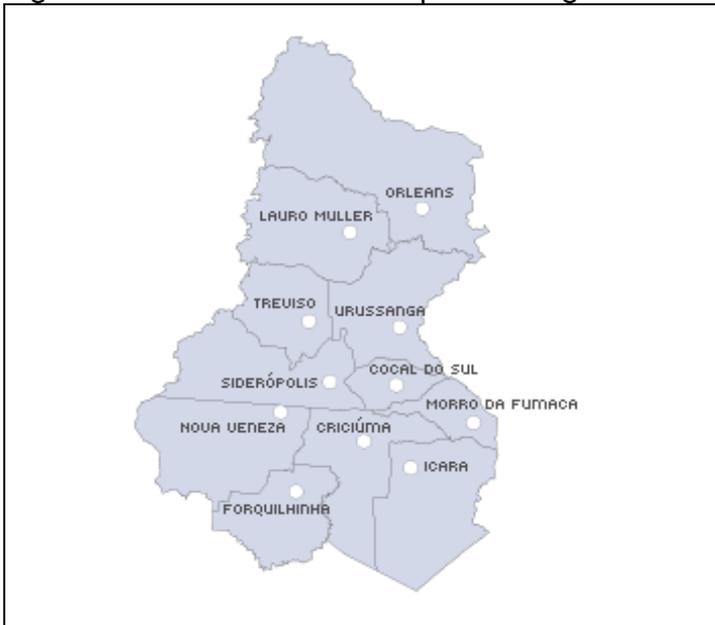
Para se ter um melhor controle das regiões, o Estado de Santa Catarina dividiu o estado em micro-regiões, deste modo criou as associações para controlar e administrar cada uma delas.

A Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC, surgiu após desmembramento da Associação dos Municípios do Sul do Estado de Santa Catarina – AMSESC em 1983.

De acordo com o portal oficial (<www.amrec.com.br>), a AMREC foi fundada em 25 de abril de 1983 com apenas 7 municípios, e atualmente é integrada por 12 municípios sendo eles: Criciúma (sede), Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Urussanga, Forquilha, Cocal do Sul, Treviso, Orleans e em 2013 passou a integrar a região de Balneário Rincão.

A figura abaixo apresenta a divisão dos municípios abrangidos pela AMREC, cabe destacar que o município de Balneário Rincão ainda não foi incluído devido sua emancipação ser recente.

Figura 3 - Divisão dos municípios da região da AMREC



Fonte: <<http://www.amrec.com.br/municipios/mapazoom.php?>>

4.1.1 Dados dos municípios

Abaixo é apresentada tabela que demonstra algumas informações sobre os municípios da pesquisa, onde serão considerados 11 dos 12 municípios abrangidos pela AMREC, devido ao município de Balneário Rincão ter sido incluído recentemente, não se tem as informações confiáveis para pesquisa.

Tabela 1 - Demografia dos Municípios da Região da AMREC

Municípios	População	Área (km ²)	Densidade demográfica (hab./km ²)
Cocal do Sul	15.159	71,2	212,9
Criciúma	192.308	235,6	816,15
Forquilha	22.548	181,9	123,95
Içara	58.833	294,1	200,02
Lauro Muller	14.367	270,5	53,11
Morro da Fumaça	16.126	82,9	194,44
Nova Veneza	13.309	293,5	45,34
Orleans	21.393	549,8	38,91
Siderópolis	12.998	262,7	49,48
Treviso	3.527	157,7	22,37
Urussanga	20.223	240,5	84,10

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.

4.2 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMESC

A Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC, também surgiu através da divisão da Associação dos Municípios do Sul do Estado de Santa Catarina – AMSESC em 1983, onde de acordo com o portal oficial da região (<www.amesc.com.br>), em 1979 contava com 9 municípios filiados que faziam parte da antiga AMSESC.

Ainda de acordo com o portal oficial, atualmente a região é composta por 15 municípios, os quais são: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, onde atualmente atua na prestação de serviços e planejamento da região.

A Figura logo abaixo apresenta a divisão de municípios abrangidos por esta região.

Figura 4 - Divisão dos municípios da região da AMESC



Fonte: <<http://www.amesc.com.br/municipios/mapazoom.php?>>

4.2.1 Dados dos Municípios

Logo abaixo estão relacionados os 15 municípios da região abrangida pela AMESC, onde são apresentadas algumas informações importantes sobre os municípios da pesquisa.

Tabela 2 – Demografia dos Municípios da Região da AMESC

Municípios	População	Área (km²)	Densidade demográfica (hab./km²)
Araranguá	61.310	303.90	201,74
Balneário Arroio do Silva	9.586	94.60	101,33
Balneário Gaivota	8.234	147.50	55,83
Ermo	2.050	63.90	32,09
Jacinto Machado	10.609	428.80	24,74
Maracajá	6.404	63.40	101,01
Meleiro	7.000	186.60	37,51
Morro Grande	2.890	256.40	11,27
Passo de Torres	6.627	95.20	69,61
Praia Grande	7.267	278.60	26,09
Santa Rosa do Sul	8.054	151.40	53,18
São João do Sul	7.002	182.70	38,33
Sombrio	26.613	142.80	186,43
Timbé do Sul	5.308	333.60	15,91
Turvo	11.854	233.70	50,72

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.

4.3 HISTÓRICO DA REGIÃO DA AMUREL

A Associação de Municípios da Região de Laguna – AMUREL, conforme portal oficial (<www.amurel.org.br>), foi fundada em 1970 devido a falta de espaço pelas pequenas cidades, assim tornando-se necessário criar uma Associação que atendesse esses pequenos municípios.

Atualmente a AMUREL conta com 18 municípios filiados, os quais são: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão, sendo que o município de Pescaria Brava também faz parte da Associação, porém foi emancipado em 2012, deste modo não estão sendo apresentadas as informações. Abaixo Figura com os municípios:

Figura 5 – Divisão dos municípios da região da AMUREL



Fonte: <<http://www.amurel.org.br/municipios/mapazoom.php?>>

4.3.1 Dados dos Municípios

Abaixo estão relacionados 17 dos 18 municípios abrangidos pela região da AMUREL, sendo que Pescaria Brava não está relacionada devido sua recente emancipação.

Tabela 3 – Demografia dos Municípios da Região da AMUREL

Municípios	População	Área (km ²)	Densidade demográfica (hab./km ²)
Armazém	7.753	173.50	44,69
Braço do Norte	29.018	211.60	137,12
Capivari de Baixo	21.674	53.20	407,68
Grão Pará	6.223	336.20	18,51
Gravatal	10.635	168.40	63,15
Imaruí	11.672	542.20	21,53
Imbituba	40.170	182.50	220,06
Jaguaruna	17.290	329.40	52,49
Laguna	51.562	440.70	117,00
Pedras Grandes	4.107	171.80	23,90
Rio Fortuna	4.446	301.90	14,73
Sangão	10.400	83.10	125,22
Santa Rosa de Lima	2.065	203.00	10,17
São Ludgero	10.993	107.60	102,19
São Martinho	3.209	224.50	14,29
Treze de Maio	6.876	161.10	42,69
Tubarão	97.235	300.30	323,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2010.

4.4 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMREC

Através dos dados coletados para o estudo, na tabela abaixo são apresentados os municípios da região da AMREC com a quantidade de Pregões realizados no ano de 2012, o valor previsto inicial (proposto), o valor de fato homologado e a diferença em valor e percentual para cada um deles.

Tabela 4 – Quantidade de pregões, valor previsto, homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMREC

Municípios AMREC	Qtde	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Difer. R\$	Difer. %	Diferença Positiva R\$
Criciúma	177	125.155.358,35	81.214.590,68	43.940.767,67	18,00	43.940.767,67
Urussanga	79	4.482.753,55	3.570.626,79	912.126,76	10,00	912.126,76
Nova Veneza	56	2.676.387,45	2.202.371,26	474.016,19	9,00	474.016,19
Siderópolis	22	3.076.634,66	2.533.135,79	543.498,87	9,00	543.498,87
Treviso	3	1.200.000,00	1.066.800,00	133.200,00	6,00	133.200,00
Orleans	57	8.173.472,19	7.318.900,60	854.571,59	5,00	854.571,59
Morro da Fumaça	33	4.215.967,50	4.024.864,73	191.102,77	2,00	191.102,77
Forquilha	38	3.862.941,66	3.757.107,47	105.834,19	1,00	105.834,19
Lauro Muller	11	1.629.158,19	1.685.035,18	-55.876,99	-2,00	-
Cocal do Sul	24	2.583.000,00	5.035.248,88	-2.452.248,88	-24,00	-
Içara	78	13.380.869,18	70.232.811,69	-56.851.942,51	-40,00	-
TOTAL	578	170.436.542,73	182.641.493,07	-12.204.950,34	-6,00	47.155.118,04

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Entre os municípios com valores homologados menores que os previstos, Criciúma se destaca com 18,00% de diferença entre os valores, onde também foi o município com maior número de pregões realizados e maior economicidade para Administração Pública, sendo um total de R\$ 43.940.767,67.

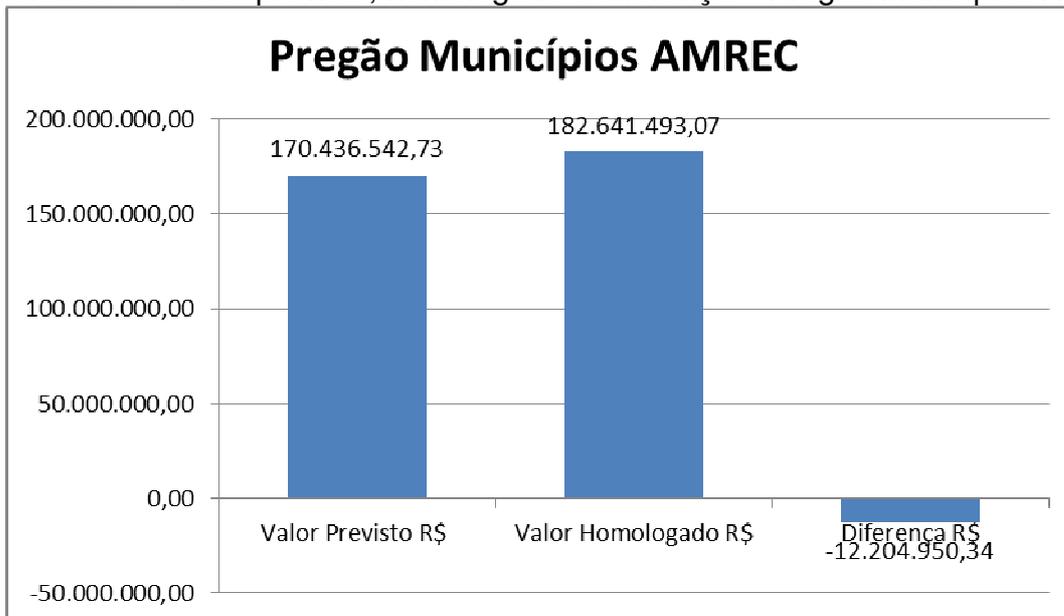
Cabe destacar também o município de Urussanga com 10,00% de economicidade, Siderópolis e Nova Veneza ambos com 9,00% de economia para Administração Pública, sendo que mesmo Nova Veneza tendo 34 pregões a mais que Siderópolis, a economia maior foi do município de Siderópolis com uma diferença de R\$ 69.482,68 comparado com Nova Veneza.

Pode-se observar que os municípios de Içara, Cocal do Sul e Lauro Muller foram os únicos onde o valor homologado foi maior que o previsto, o município de Içara teve uma diferença de 40,00%, já o município de Cocal do Sul teve um

percentual de 24,00% e Lauro Muller 2,00%, gerando um desembolso além do previsto pela Administração Pública, isto pode ocorrer devido a falhas no envio das informações prestadas ao tribunal de contas pelas próprias entidades, que devem ser fiscalizadas pelo TCE SC.

Para se ter uma melhor visão da região, foi elaborado o gráfico abaixo exposto onde pode-se observar, que o valor previsto para todo o ano de 2012 ficou R\$ 12.204.950,34 menor que o realmente homologado, sendo que essa diferença não poderia ser menor que o valor homologado, no entanto foi constatado que o valor ficou abaixo do previsto devido a falha nas informações prestadas pelas regiões aos órgãos públicos ou até mesmo por licitações que ocorreram ao longo do ano que não foram previstas.

Gráfico 1 – Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMREC



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Para verificar a relação entre a quantidade de habitantes e quantidade de pregões realizados no ano, foi elaborado uma tabela com os municípios abrangidos pela região da AMREC, a qual é apresentada a seguir:

Tabela 5 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMREC

Municípios AMREC	População	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Diferença R\$	Quantidade de Pregão
Criciúma	192.308	125.155.358,35	81.214.590,68	43.940.767,67	177
Urussanga	20.223	4.482.753,55	3.570.626,79	912.126,76	79
Içara	58.833	13.380.869,18	70.232.811,69	-56.851.942,51	78
Orleans	21.393	8.173.472,19	7.318.900,60	854.571,59	57
Nova Veneza	13.309	2.676.387,45	2.202.371,26	474.016,19	56
Forquilha	22.548	3.862.941,66	3.757.107,47	105.834,19	38
Morro da Fumaça	16.126	4.215.967,50	4.024.864,73	191.102,77	33
Cocal do Sul	15.159	2.583.000,00	5.035.248,88	-2.452.248,88	24
Siderópolis	12.998	3.076.634,66	2.533.135,79	543.498,87	22
Lauro Muller	14.367	1.629.158,19	1.685.035,18	-55.876,99	11
Treviso	3.527	1.200.000,00	1.066.800,00	133.200,00	3
TOTAL	390.791	170.436.542,73	182.641.493,07	-12.204.950,34	578

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Na tabela encontra-se exposto a população, valores previstos, homologados, diferença e a quantidade de pregões realizados no ano de 2012 por município, sendo que pode-se destacar a região de Criciúma com maior população, quantidade de pregões realizados, e a que gerou mais economicidade para Administração Pública.

As regiões de Urussanga e Içara tiveram praticamente a mesma quantidade de pregões, porém existe uma diferença de 38.610 habitantes entre si, sendo que Urussanga com menor número de habitantes conseguiu gerar R\$ 912.126,76 de economia, e Içara acabou tendo um valor homologado superior ao previsto em R\$ 56.851.942,51.

Entre os municípios de Morro da Fumaça e Cocal do Sul, a quantidade de habitantes é muito próxima, sendo que Morro da Fumaça com quantidade maior de habitantes, também teve maior número de participação nos pregões e gerou uma economicidade de R\$ 191.102,77, já Cocal do Sul teve o valor homologado R\$ 2.452.248,88 maior que o previsto, trazendo a Administração um desembolso além do previsto.

O município de Treviso é o que possui a menor quantidade de habitantes e de Pregões realizados, porém ainda conseguiu gerar uma economicidade de R\$ 133.200,00.

A Região da AMREC com seus 11 municípios, 390.791 habitantes e 578 pregões realizados, acabou não gerando uma economicidade para a Administração Pública no ano de 2012, tendo uma diferença de R\$ 12.204.950,34 entre o valor previsto e homologado, cabendo à Administração verificar as causas da grande diferença entre os valores.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMESC

Abaixo encontra-se a tabela com os municípios da região da AMESC, onde no total é maior que a região da AMREC, e do mesmo modo estão elencados a quantidade de pregões realizados no ano de 2012, o valor previsto inicial (proposto) para cada um deles, o valor de fato homologado e a diferença em valor e percentual.

Tabela 6 – Quantidade de pregões, valor previsto, homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMESC

Municípios AMESC	Qtde	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Difer. R\$	Difer. %	Diferença Positiva R\$
Ermo	3	510.000,00	204.584,00	305.416,00	30,00	305.416,00
Santa Rosa do Sul	22	2.964.594,04	2.422.961,53	541.632,51	9,00	541.632,51
Maracajá	11	1.595.963,69	1.362.447,05	233.516,64	7,00	233.516,64
Jacinto Machado	22	2.070.450,11	1.861.854,02	208.596,09	5,00	208.596,09
Praia Grande	10	321.310,81	289.388,16	31.922,65	5,00	31.922,65
Araranguá	130	7.198.210,96	6.581.920,68	616.290,28	4,00	616.290,28
Meleiro	34	2.072.614,46	1.897.070,68	175.543,78	4,00	175.543,78
Turvo	6	1.414.743,00	1.314.758,00	99.985,00	4,00	99.985,00
Baln. Arroio do Silva	17	1.263.607,08	1.184.498,18	79.108,90	3,00	79.108,90
São João do Sul	25	2.532.380,53	2.378.694,75	153.685,78	3,00	153.685,78
Morro Grande	14	1.911.629,27	1.825.757,96	85.871,31	2,00	85.871,31
Passo de Torres	3	196.278,00	194.694,00	1.584,00	0,00	1.584,00
Timbé do Sul	6	1.042.867,00	1.039.674,00	3.193,00	0,00	3.193,00
Balneário Gaivota	15	1.153.594,28	1.671.759,92	-518.165,64	-15,00	-
Sombrio	16	1.843.033,52	3.587.995,13	-1.744.961,61	-24,00	-
TOTAL	334	28.091.276,75	27.818.058,06	273.218,69	37,00	2.536.345,94

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

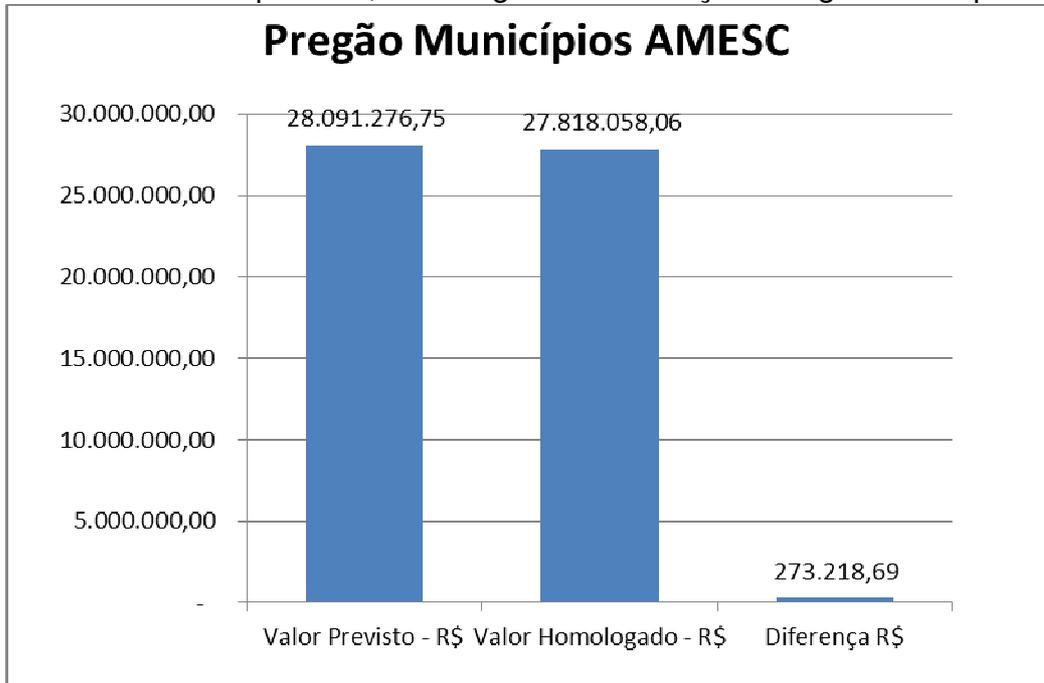
O município de Araranguá foi o que mais participou de pregões em 2012, com uma quantidade de 130 e uma economicidade de R\$ 616.290,28, porém os municípios de Santa Rosa do Sul e Ermo com 22 e 03 pregões respectivamente, conseguiram gerar juntos uma economia de R\$ 847.048,51.

Os municípios que tiveram menor participação e economia nos pregões foram Passo de Torres com 03 participações e uma economia de R\$ 1.584,00 e Timbé do Sul com 06 participações e R\$ 3.193,00 de economia. O município de Turvo também teve participação em 06 pregões, porém conseguiu gerar uma economicidade maior, no valor de R\$ 99.985,00.

Na região da AMESC, os únicos municípios que tiveram valores homologados maiores que os previstos foram Sombrio com 24,00% de diferença e Balneário Gaivota com 15,00%, os quais não tiveram grandes quantidades de pregões realizados no ano.

No gráfico abaixo pode-se visualizar a pequena diferença entre os valores previstos e homologados no ano, sendo quase da mesma proporção.

Gráfico 2 – Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMESC



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Para se verificar a relação entre a população, valores previstos, homologados, diferença e pregões realizados, é apresentada a planilha com os municípios da região da AMESC, onde são analisados os dados.

Tabela 7 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMESC

Municípios AMESC	População	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Diferença R\$	Quantidade de Pregão
Araranguá	61.310	7.198.210,96	6.581.920,68	616.290,28	130
Meleiro	7.000	2.072.614,46	1.897.070,68	175.543,78	34
São João do Sul	7.002	2.532.380,53	2.378.694,75	153.685,78	25
Jacinto Machado	10.609	2.070.450,11	1.861.854,02	208.596,09	22
Santa Rosa do Sul	8.054	2.964.594,04	2.422.961,53	541.632,51	22
Baln. Arroio do Silva	9.586	1.263.607,08	1.184.498,18	79.108,90	17
Sombrio	26.613	1.843.033,52	3.587.995,13	-1.744.961,61	16
Balneário Gaivota	8.234	1.153.594,28	1.671.759,92	-518.165,64	15
Morro Grande	2.890	1.911.629,27	1.825.757,96	85.871,31	14
Maracajá	6.404	1.595.963,69	1.362.447,05	233.516,64	11
Praia Grande	7.267	321.310,81	289.388,16	31.922,65	10
Timbé do Sul	5.308	1.042.867,00	1.039.674,00	3.193,00	6
Turvo	11.854	1.414.743,00	1.314.758,00	99.985,00	6
Ermo	2.050	510.000,00	204.584,00	305.416,00	3
Passo de Torres	6.627	196.278,00	194.694,00	1.584,00	3
TOTAL	180.808	28.091.276,75	27.818.058,06	273.218,69	334

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

De acordo com os dados coletados, o município de Araranguá com maior número de habitantes foi o que teve mais participação em pregões no decorrer de 2012, e o que mais gerou economicidade para Administração Pública, com um total de R\$ 616.290,28.

Pode-se verificar também que os municípios de Meleiro e Passo de Torres, possuem um número de habitantes parecidos, porém o município de Meleiro participou de 34 pregões durante o ano, já o município de Passo de Torres participou somente de 3 pregões, sendo que o município de Meleiro foi o que teve uma economicidade maior.

O município de Sombrio é o segundo com maior população, porem participou somente de 16 pregões e não conseguiu gerar economia, tendo um valor homologado R\$ 1.744.961,61 maior que o previsto. Já o município de Ermo, com

somente 2.050 habitantes, conseguiu gerar uma economia de R\$ 305.416,00 com participação em 03 pregões.

A região da AMESC apesar de ter mais municípios e um número menor de pregões realizados comparando com a região da AMREC, conseguiu de uma forma geral trazer economicidade para Administração Pública, onde teve uma diferença de 37,00% em relação ao valor previsto e homologado, gerando uma economia de R\$ 273.218,69.

Cabe ainda destacar que, o total de pregões realizados pelos municípios da AMREC são de 244 maiores que a AMESC, sendo possível verificar que a região da AMESC mesmo com um número menor de pregões realizados, foi a que mais gerou economia para Administração Pública.

4.6 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS REGIÃO AMUREL

Com relação à região da AMUREL, foi elaborada a mesma planilha das demais regiões, onde segue apresentadas as quantidades de pregões realizados no ano de 2012, o valor previsto inicial (proposto), o valor de fato homologado e a diferença em valor e percentual para cada um deles.

Tabela 8 – Quantidade de pregões, valor previsto, valor homologado e diferença ano 2012 - municípios da região da AMUREL

Municípios AMUREL	Qtde	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Difer. R\$	Difer. %	Diferença Positiva R\$
Gravatal	36	15.645.365,32	8.758.565,41	6.886.799,91	22,00	6.886.799,91
Capivari de Baixo	21	16.225.792,10	11.554.202,10	4.671.590,00	14,00	4.671.590,00
Tubarão	5	1.717.491,24	1.253.590,00	463.901,24	14,00	463.901,24
São Martinho	23	2.883.353,51	2.328.884,16	554.469,35	10,00	554.469,35
Treze de Maio	10	999.020,00	800.047,80	198.972,20	10,00	198.972,20
Laguna	44	7.349.948,28	6.227.637,07	1.122.311,21	8,00	1.122.311,21
Grão Pará	21	4.266.681,31	3.724.832,67	541.848,64	6,00	541.848,64
Santa Rosa de Lima	17	1.532.161,49	1.355.246,93	176.914,56	6,00	176.914,56
Braço do Norte	47	3.184.458,95	2.851.324,53	333.134,42	5,00	333.134,42
São Ludgero	38	3.598.694,77	3.252.991,26	345.703,51	5,00	345.703,51
Rio Fortuna	22	1.446.442,76	1.341.066,54	105.376,22	4,00	105.376,22
Jaguaruna	25	5.037.020,78	4.759.644,34	277.376,44	3,00	277.376,44
Pedras Grandes	11	866.445,42	825.477,23	40.968,19	2,00	40.968,19

(Continua)

Imaruí	38	6.689.155,25	7.629.580,84	-940.425,59	-6,00	-
Imbituba	130	7.937.724,82	10.063.450,57	-2.125.725,75	-11,00	-
Sangão	5	829.424,01	1.214.417,40	-384.993,39	-16,00	-
Armazém	19	1.805.932,00	3.170.104,20	-1.364.172,20	-22,00	-
TOTAL	512	82.015.112,01	71.111.063,05	10.904.048,96	54,00	15.719.365,89

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

O município de Gravatal foi o que trouxe maior economicidade à Administração Pública, sendo R\$ 6.886.799,91 com 36 participações nos pregões. Já o município de Laguna teve 44 participações, porém com um valor de economia menor, sendo R\$ 1.122.311,21.

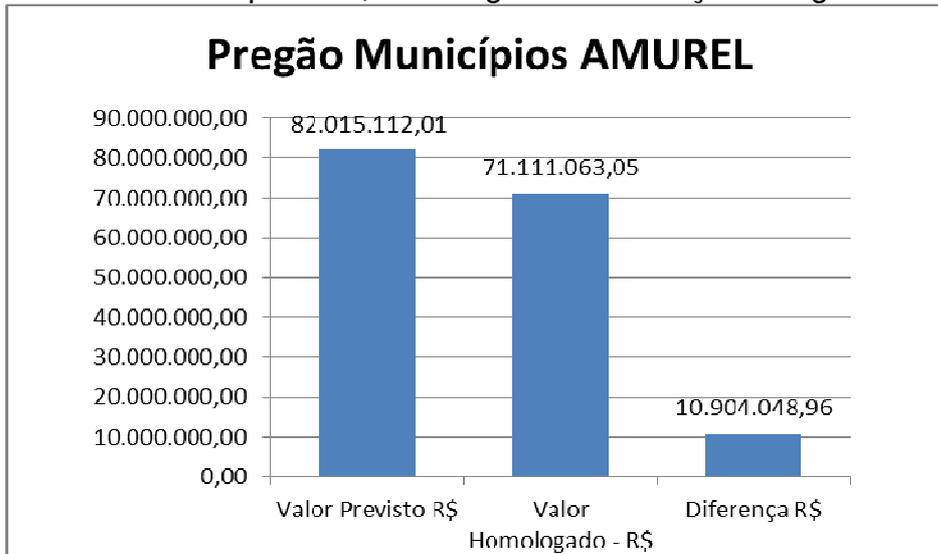
Capivari de Baixo também conseguiu uma boa redução no valor previsto, tendo uma economia de R\$ 4.671.590,00, e com valores aproximados de economia os municípios de São Matinho com R\$ 554.469,35 e Tubarão com R\$ 463.901,24, onde tiveram uma diferença de 18 pregões, sendo São Martinho o município com maior participação.

O município de Pedras Grandes foi o que teve menor economia, sendo o valor de R\$ 40.968,19, porém não foi o que menos participou em licitações, tendo 11 participações no ano.

Na região da AMUREL, foram quatro os municípios que tiveram os valores homologados maiores que os previstos, sendo eles Armazém, com 22,00% de diferença, Sangão com 16,00%, Imbituba com 11,00% e Imaruí com 6,00%, trazendo um valor total não previsto de R\$ 4.815.316,93, sendo que Imbituba foi o município com maior participação em pregão, com 130 no ano

No gráfico abaixo são apresentadas as informações para melhor visualização, sendo que é possível verificar que a diferença entre os valores previstos e homologados foi de R\$ 10.904.048,96.

Gráfico 3 - Valor previsto, homologado e diferença – Pregão municípios AMUREL



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da pesquisa.

Na tabela abaixo são apresentados os dados para se fazer a relação entre a população, valores previstos, homologados, diferença e pregões realizados, por municípios da região da AMUREL.

Tabela 9 – População, valor previsto, homologado, diferença e quantidade de pregão - municípios da região da AMUREL

Municípios AMUREL	População	Valor Previsto R\$	Valor Homologado R\$	Diferença R\$	Quantidade de Pregão
Imbituba	40.170	7.937.724,82	10.063.450,57	-2.125.725,75	130
Braço do Norte	29.018	3.184.458,95	2.851.324,53	333.134,42	47
Laguna	51.562	7.349.948,28	6.227.637,07	1.122.311,21	44
Imaruí	11.672	6.689.155,25	7.629.580,84	-940.425,59	38
São Ludgero	10.993	3.598.694,77	3.252.991,26	345.703,51	38
Gravatal	10.635	15.645.365,32	8.758.565,41	6.886.799,91	36
Jaguaruna	17.290	5.037.020,78	4.759.644,34	277.376,44	25
São Martinho	3.209	2.883.353,51	2.328.884,16	554.469,35	23
Rio Fortuna	4.446	1.446.442,76	1.341.066,54	105.376,22	22
Capivari de Baixo	21.674	16.225.792,10	11.554.202,10	4.671.590,00	21
Grão Pará	6.223	4.266.681,31	3.724.832,67	541.848,64	21
Armazém	7.753	1.805.932,00	3.170.104,20	-1.364.172,20	19
Santa Rosa de Lima	2.065	1.532.161,49	1.355.246,93	176.914,56	17
Pedras Grandes	4.107	866.445,42	825.477,23	40.968,19	11
Treze de Maio	6.876	999.020,00	800.047,80	198.972,20	10
Sangão	10.400	829.424,01	1.214.417,40	-384.993,39	5
Tubarão	97.235	1.717.491,24	1.253.590,00	463.901,24	5
TOTAL	335.328	82.015.112,01	71.111.063,05	10.904.048,96	512

Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Na região da AMUREL ocorre o oposto em relação as demais regiões, onde destaca-se o município de Tubarão, o qual tem o maior número de habitantes sendo 97.235, porém é um dos que possuem menor participação nesta modalidade de licitação com 5 participações, sendo o município de Imbituba com menos da metade dos habitantes de Tubarão, o que mais participa da modalidade de pregão presencial com 130 participações.

O município de Braço do Norte possui uma população de 29.018 habitantes, sendo que teve uma participação em 47 pregões, já Laguna participou de 44 pregões com uma população de 51.562 habitantes, onde mesmo Braço do Norte com maior participação, o município de Laguna conseguiu uma economicidade maior sendo R\$ 1.122.311,21, em contra partida Braço do Norte com R\$ 333.134,42.

Os municípios de Imaruí e São Ludgero, tiveram o mesmo número de participações em pregão presencial e uma diferença pequena de habitantes, sendo que Imaruí com 679 habitantes a mais, teve um valor homologado de R\$ 940.425,59 superior ao previsto, já São Ludgero teve uma economia de R\$ 345.703,51.

Santa Rosa de Lima é o município com menor número de habitantes, sendo 2.065, teve 17 participações em pregões no ano e conseguiu gerar uma economia de R\$ 176.914,56.

A região da AMUREL mesmo sendo a região com maior número de municípios, não conseguiu atingir a quantidade de pregões realizados pela região da AMREC, que foi de 66 pregões a mais. A diferença entre o valor previsto e homologado foi consideravelmente maior com relação as demais regiões, sendo um total de R\$ 10.904.048,96 menor que o previsto, também gerando uma grande economia para a Administração Pública que pretendia gastar R\$ 82.015.112,01 e conseguiu reduzir o valor para R\$ 71.111.063,05.

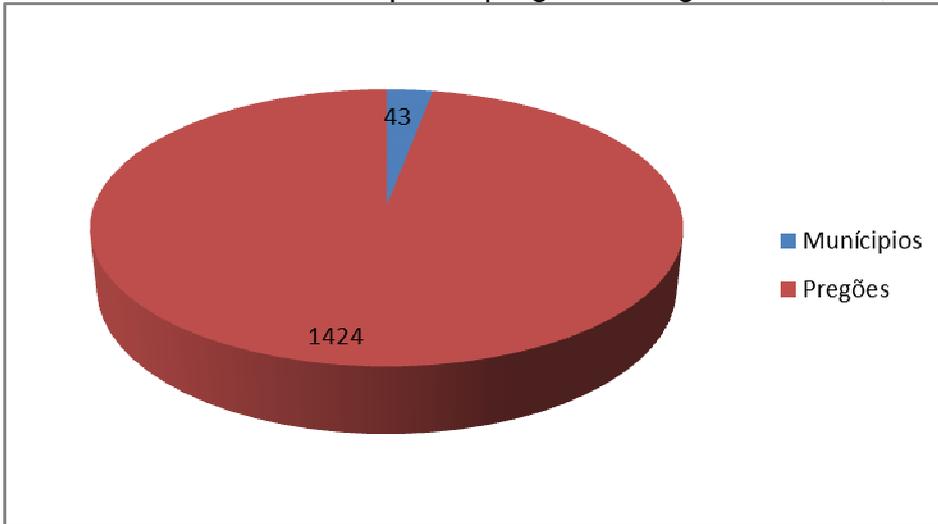
4.7 ANÁLISE GERAL

Para análise dos dados apresentados, foi necessário uma pesquisa junto ao portal eletrônico Tribunal de Contas de Santa Catarina disponível em (<<http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php>>), onde todo bimestre são apresentados dados importantes na área pública, dentre eles as licitações.

Para coleta das informações o ano selecionado foi o de 2012, devido alguns municípios não estarem com o ano de 2013 totalmente atualizado, deste modo, foram coletadas as informações necessárias para a verificação se de fato o pregão presencial trás economia para Administração Pública.

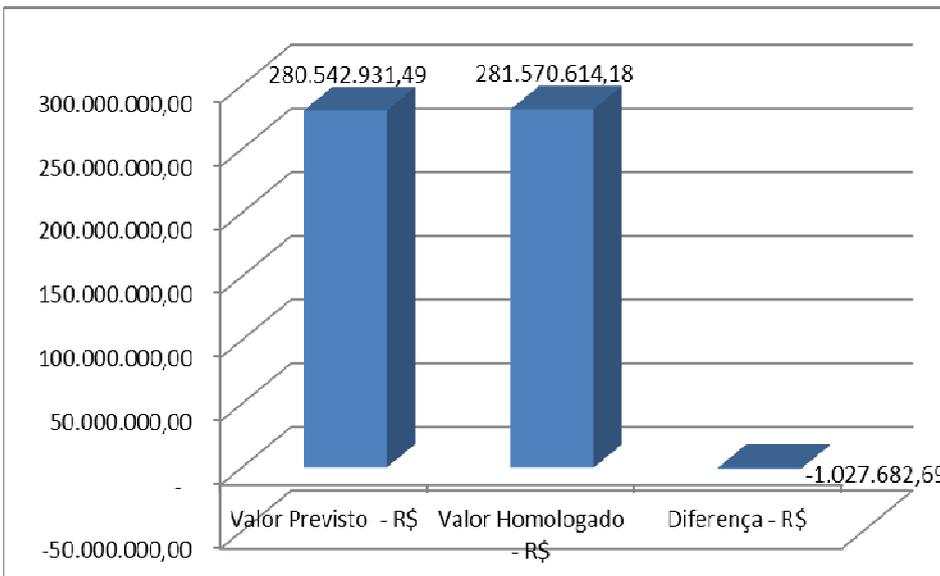
Nos gráficos abaixo foi feito uma análise geral onde somou-se todos os municípios das regiões da AMREC, AMESC e AMUREL, a quantidade de pregões realizados por todos, o valor previsto, homologado e a diferença.

Gráfico 4 – Total de municípios e pregões – Regiões AMREC, AMESC e AMUREL



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

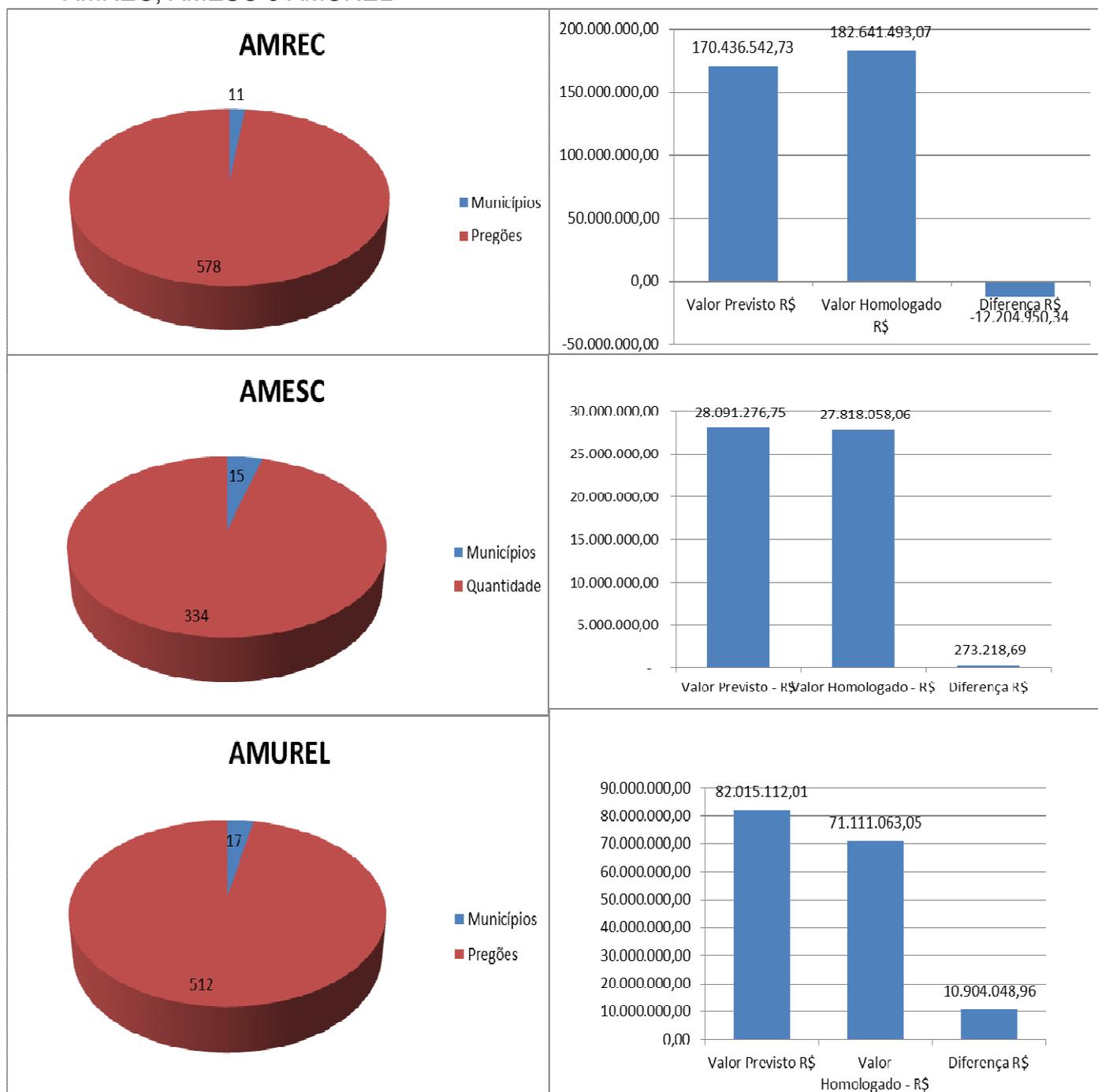
Gráfico 5 – Total de valor previsto, homologado e diferença - Regiões AMREC, AMESC e AMUREL



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

Podemos observar que em média, são mais de 33 pregões para cada município em um ano, sendo que o valor previsto ficou muito próximo ao homologado, tendo uma diferença muito pequena em relação ao total, onde o valor homologado foi maior. Para verificar quais regiões que tiveram maior diferença, serão apresentados os gráficos a seguir.

Gráfico 6 – Quantidade de pregão por municípios, valor previsto e homologado – AMREC, AMESC e AMUREL



Fonte: Elaborado pela autora a partir da pesquisa.

De acordo com os dados apresentados nos gráficos, podemos verificar que o único município que ficou com valor homologado superior ao previsto, foi da região da AMREC, onde essa diferença negativa pode ocorrer devido a falhas no envio das informações prestadas ao tribunal de contas pelas próprias entidades, ou devido alguma licitação ter ocorrido sem estar prevista pela Administração Pública, fato que ocorre também em casos onde houve uma licitação, porém antes de concluir o objeto contratado, constatou-se a falta do material ou serviço, assim, a empresa tendo que fornecer uma quantidade maior do que a que estava prevista.

Com relação às regiões da AMESC e AMUREL, o valor homologado sempre esteve menor que o valor previsto, sendo que para essas regiões também constatou-se alguns erros nas informações de valores transcritos para o portal eletrônico pesquisado, deste modo o valor homologado poderia ser ainda menor que o apresentado.

De modo geral, as regiões pesquisadas tiveram participação ativa em todo ano de 2012. Com relação à população, a região da AMREC é a que possui maior número de habitantes, sendo que também possui o menor número de municípios abrangidos pela Associação, e é a que mais participou de licitações na modalidade de pregão presencial no ano de 2012, se comparada com as regiões da AMESC e AMUREL.

De acordo com a pesquisa realizada, na maioria dos municípios abrangidos pelas regiões da AMREC, AMESC e AMUREL o órgão que mais contratou licitações na modalidade de pregão presencial no ano de 2012 foram as Prefeituras de cada município.

Deste modo, verifica-se que a modalidade de pregão presencial é um meio mais claro e objetivo de se adquirir um bem ou serviço, tanto para quem participa, quanto para a sociedade em geral, onde todos os municípios tem participação constante e procuram de certa forma “vender” da melhor forma seu produto e a Administração Pública visando sempre a economicidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme estudo realizado, é obrigatória a contratação de bens ou serviços para Administração Pública através das licitações, as quais foram expostas sendo destaque o pregão presencial. Essa modalidade de licitação que atualmente é muito utilizada, comprova através das informações coletadas que é um processo mais simplificado e com maior economicidade para Administração Pública.

Como em todos os aspectos têm-se os pontos positivos e negativos, nesta modalidade não é diferente, porém é visível que os pontos positivos se sobressaem, fazendo com que o pregão se torne um processo ágil, sem muita burocracia para quem participa e econômico para os cofres públicos, pois a Administração sempre visará a proposta mais vantajosa.

Com relação aos pontos negativos, algumas questões devem ser observadas para que não tornem a contratação do serviço ou bem insatisfatória, como um produto de má qualidade, onde poderá ser especificado no edital as características do produto e até mesmo solicitado uma amostra por garantia. Com relação às micro e pequenas empresas, a Lei n° 123/2006 foi criada para dar lugar a competitividade dessas empresas com empresas de grande porte, sendo sua a preferência em caso de empate com empresas maiores.

Assim, os objetivos traçados pelo estudo foram alcançados, de modo que verificou-se a oportunidade na participação de qualquer empresa apta a fornecer os objetos propostos, onde ainda a Administração pública tem a oportunidade de escolher a proposta de preços mais vantajosa.

Através do estudo de caso realizado foi possível verificar a grande participação dos municípios na modalidade de pregão presencial, sendo que muitos municípios com número pequeno de habitantes também utilizam, com isso cada vez mais está sendo utilizado esta modalidade, onde também traz a Administração muita economia, pois a sessão começa com um valor previsto e após a negociação com os participantes o valor final na maioria das vezes é menor, trazendo economicidade, onde o valor economizado poderá ser utilizado com outras obras ou serviços para população.

Em um contexto geral, os valores de fato homologados em pregões presenciais acabou sendo maior que o previsto, sendo que não pode-se descartar a probabilidade de erros na transcrição dos valores para páginas oficiais, e também

licitações que podem ter sido realizadas sem que estavam previstas, contudo não pode-se desvalorizar esta modalidade que hoje é a mais ágil e simplificada, ao contrário, faz com que seja cada vez mais estudado e analisado os valores e as necessidades, para que a longo prazo traga sempre economia a Administração Pública.

De forma isolada, as regiões da AMESC e AMUREL conseguiram gerar economicidade durante o ano, ficando somente a região da AMREC com valor homologado superior ao previsto.

Visto que as vantagens do pregão presencial se sobressaem, tanto para as empresas, como para população em geral e para Administração Pública, o estudo é finalizado com seus objetivos alcançados trazendo melhor compreensão sobre o tema central do trabalho.

REFERÊNCIAS

SILVA, Wálteno Marques. **Procedimentos para licitar**. 1 ed. Brasília: Editora Consulex, 1998.

FIGUEIREDO, José Reinaldo. **Licitações públicas para principiantes**. Florianópolis: Insular, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTANA, Jair Eduardo. **Pregão presencial e eletrônico: manual de implantação, operacionalização e controle**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MARÇAL, Justen Filho. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005.

FILHO, Marçal Justen. **Pregão (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico)**. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e contrato administrativo: de acordo com as Leis 8.666, de 21.6.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883, de 8.6.1994, 9.032, de 28.4.1995, 9.648, de 27.5.1998 e 11.196, de 21.11.2005**. 14. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 22 set. 2013.

_____. **Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>. Acesso em: 01 out. 2013.

_____. **Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>> Acesso em 03 mai. 2014.

_____. **Lei nº 12.349, de 15 de Dezembro de 2010**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm> Acesso em 15 mai. 2014.

_____. **Medida Provisória nº 2.026, de 4 de Maio de 2000**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2026.htm> Acesso em 10 mai. 2014.

_____. **Decreto nº 2.271, de 7 de Julho de 1997**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/decreto/D2271.htm> Acesso em 20 mai. 2014.

_____. **Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm> Acesso em 20 mai. 2014.

AMREC. **Associação dos Municípios da Região Carbonífera.** Disponível em: <<http://www.amrec.com.br/home/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

AMESC. **Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense.** Disponível em: <<http://www.amesc.com.br/home/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

AMUREL. **Associação de Municípios da Região de Laguna.** Disponível em: <<http://www.amurel.org.br/home/>>. Acesso em: 20 mar. 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA. **Portal do Cidadão.** Disponível em: <<http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php>> Acesso em 19 abr. 2014.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia.** Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=42&dados=0>> Acesso em: 28 abr. 2014.

MARINHO, Leonardo Campos. **O Pregão: a necessidade de inversão parcial das fases.** São Paulo: Scortecci, 2008.

PINHEIRO, José Mauricio dos Santos. **Da iniciação científica ao TCC: uma abordagem para os cursos de tecnologia.** Rio de Janeiro: Editora Ciencia Moderna, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. Sao Paulo: Atlas 2008.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e pratica.** 3 ed. São Paulo, 2006.

FERREIRA, João Sanches. **Licitação na modalidade de convite.** Curitiba: Juruá, 2001.

ESCOBAR, João Carlos Mariense. **Licitação: Teoria e Prática.** 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

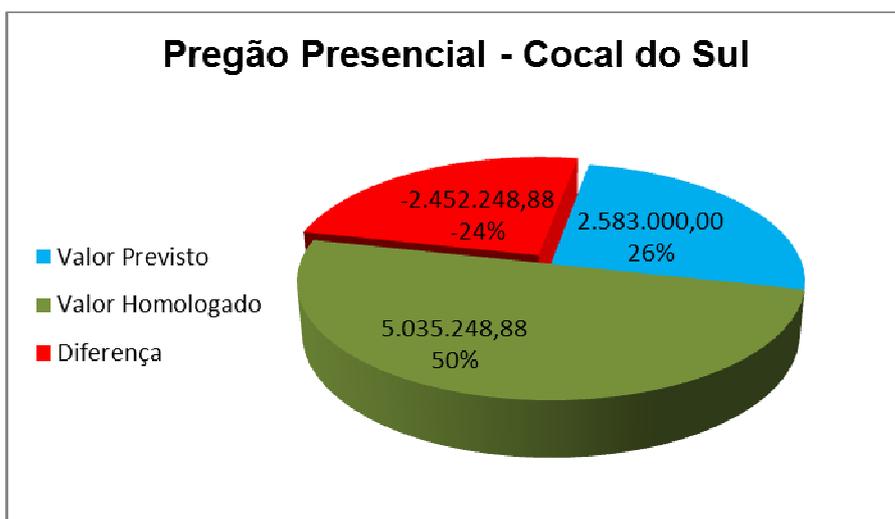
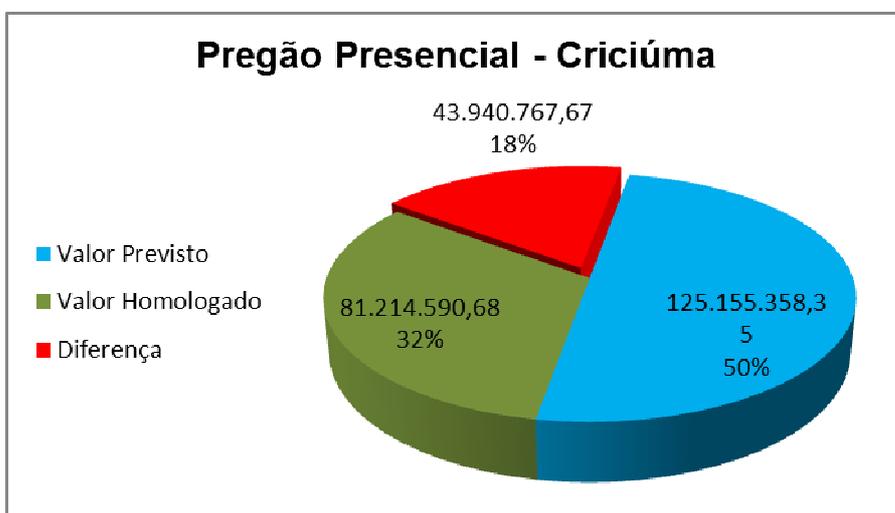
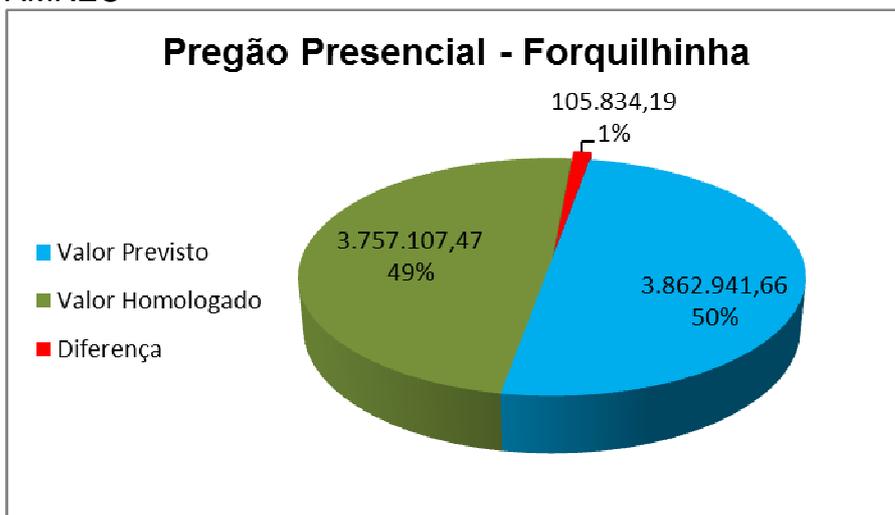
MILESKI, Helio Saul. **O controle da gestão pública.** São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2003.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional Administrativo.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

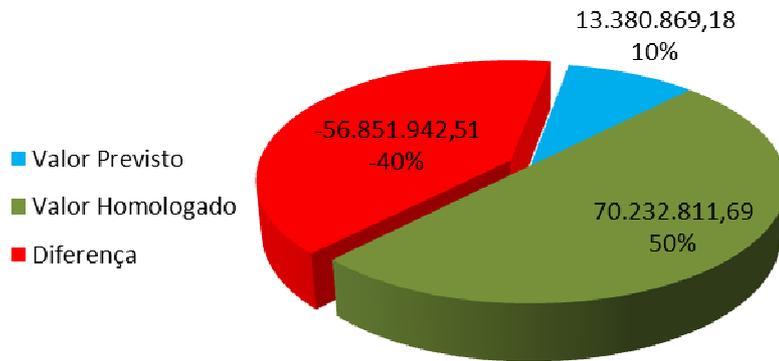
OLIVEIRA, Fernando Andrade de. **Direito Administrativo: Origens, perspectivas e outros temas.** Curitiba: Juruá, 2003.

ANEXOS

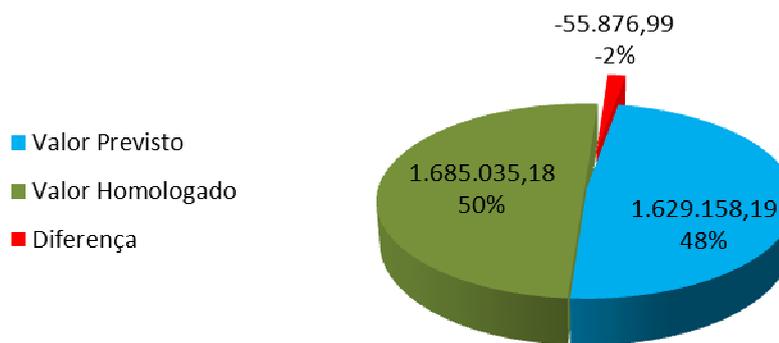
Gráficos de Pregões realizados no ano de 2012 nos municípios da Região da AMREC



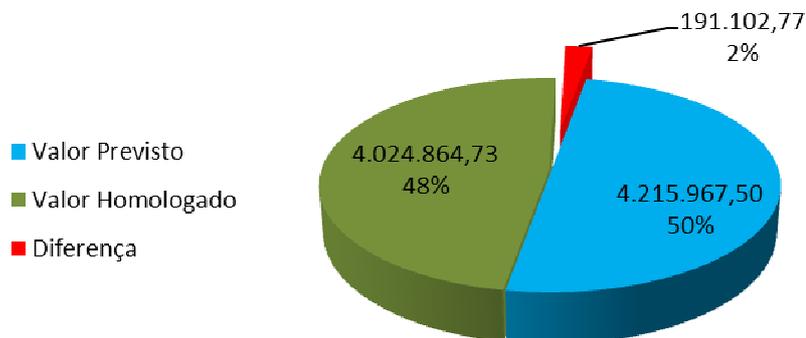
Pregão Presencial - Içara



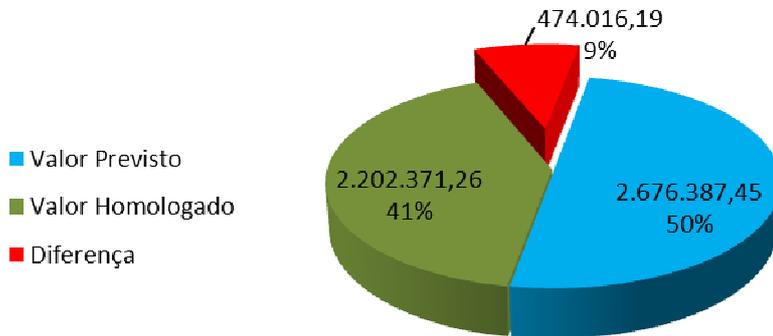
Pregão Presencial - Lauro Muller



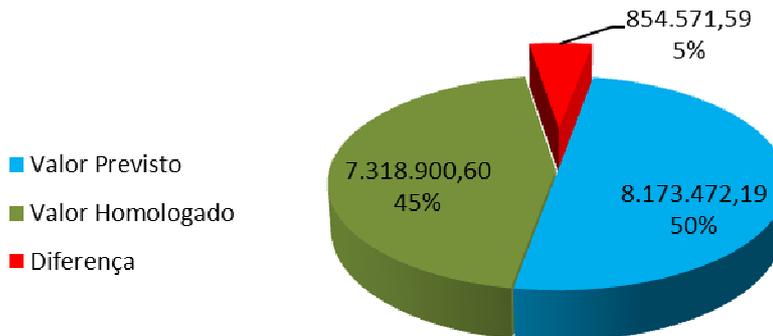
Pregão Presencial - Morro da Fumaça



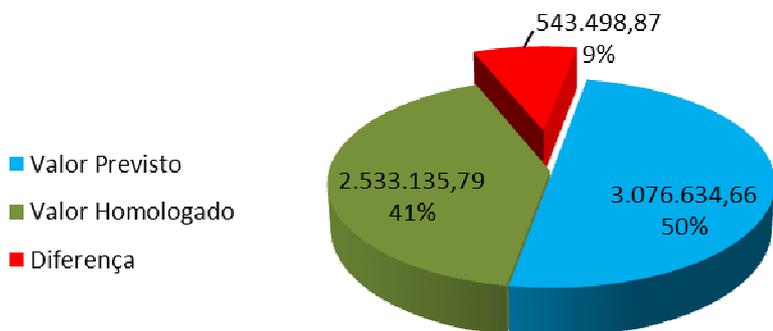
Pregão Presencial - Nova Veneza

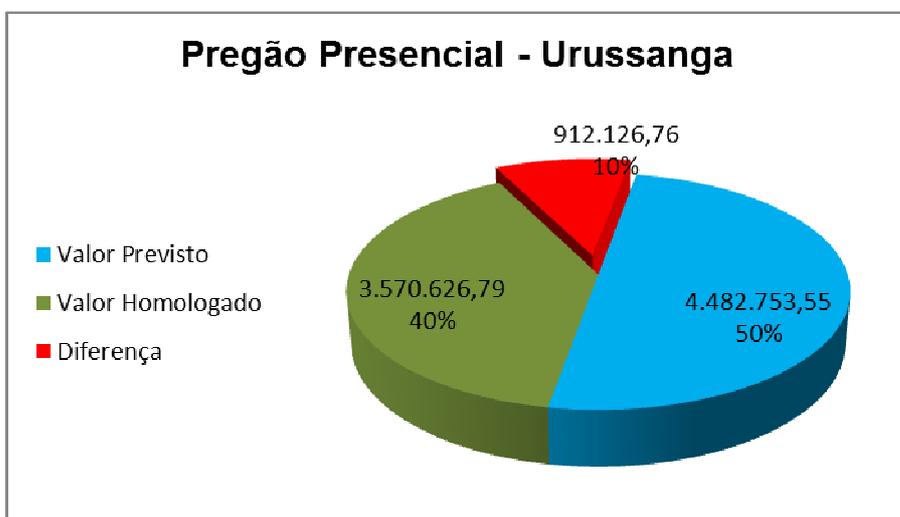
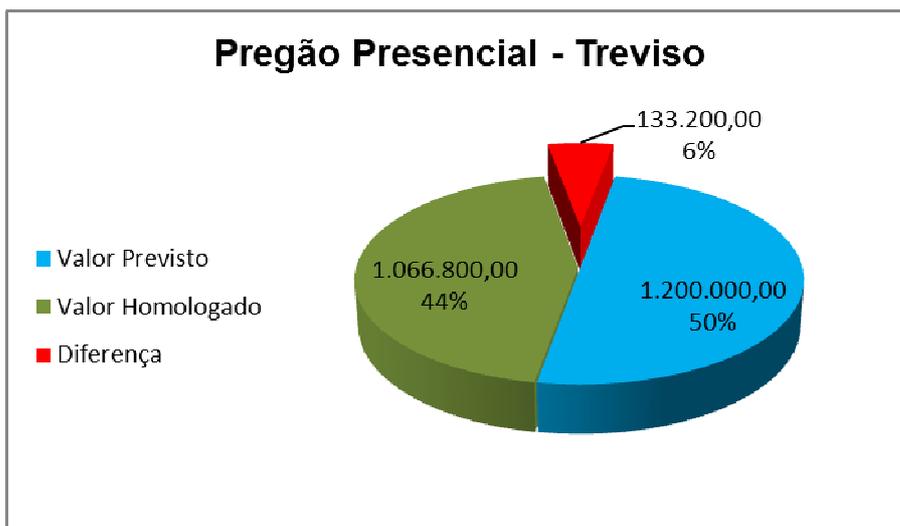


Pregão Presencial - Orleans

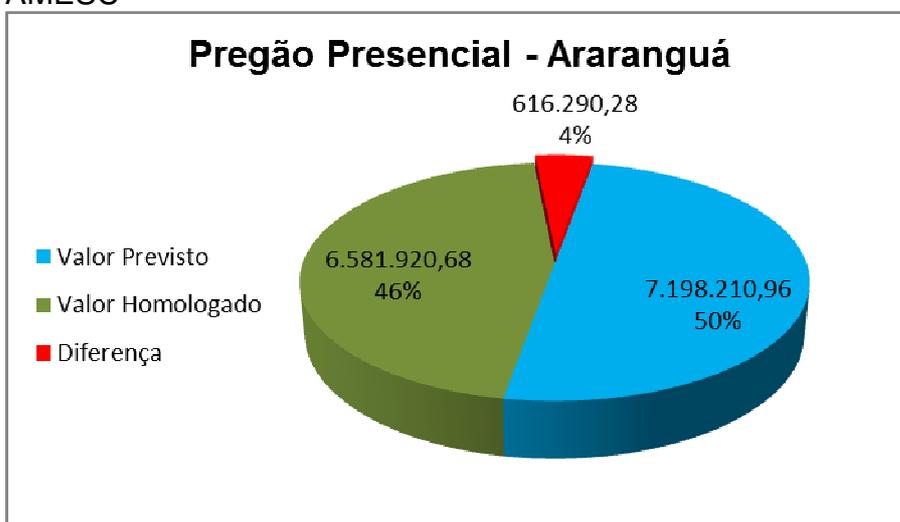


Pregão Presencial - Siderópolis

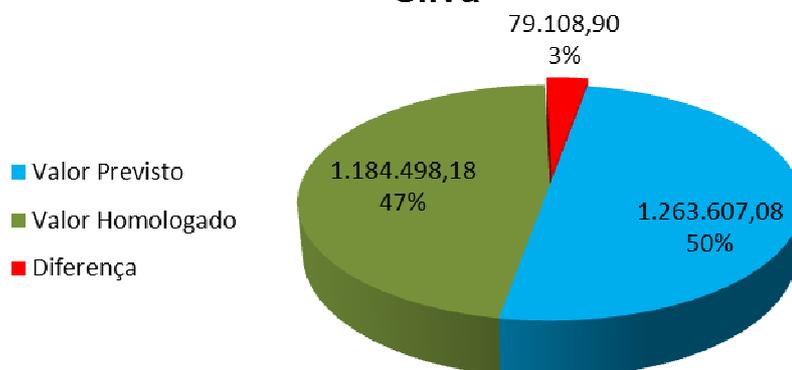




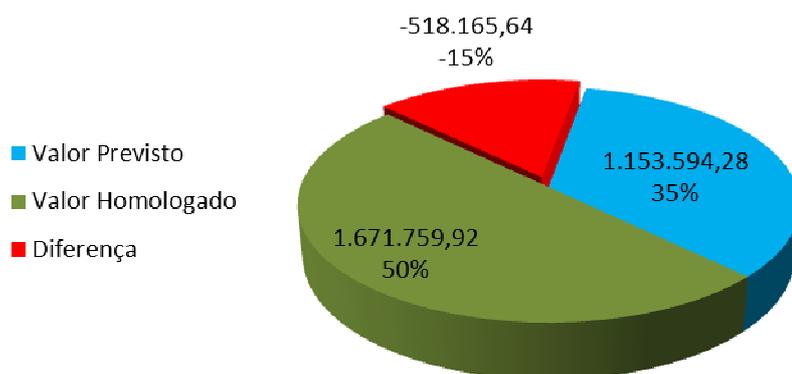
Gráficos de Pregões realizados no ano de 2012 nos municípios da Região da AMESC



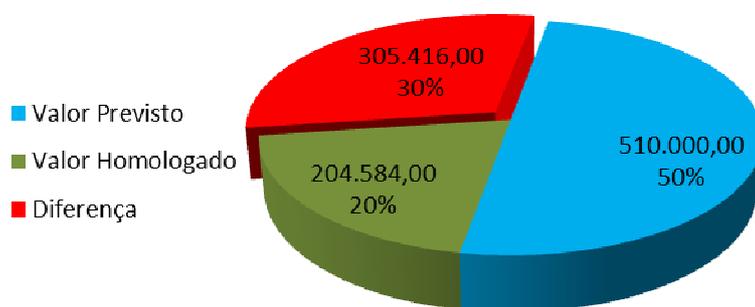
Pregão Presencial - Baln. Arroio do Silva



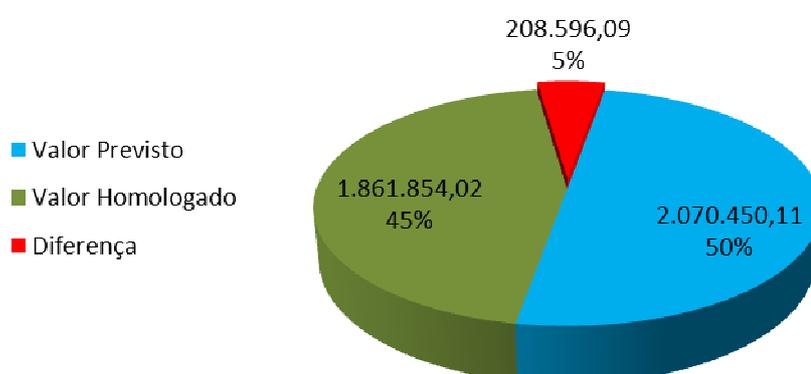
Pregão Presencial - Balneário Gaivota



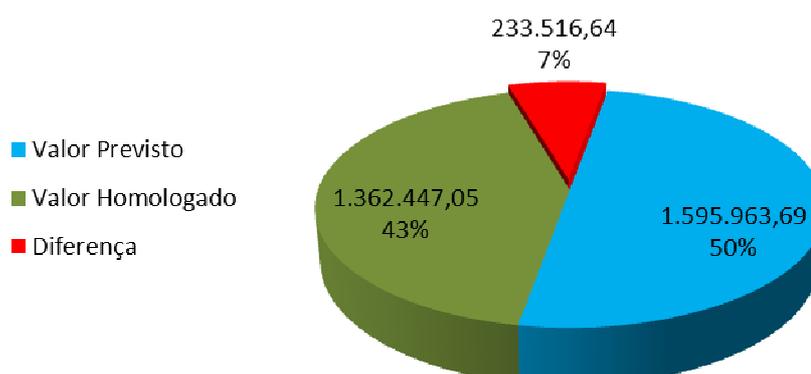
Pregão Presencial - Ermo



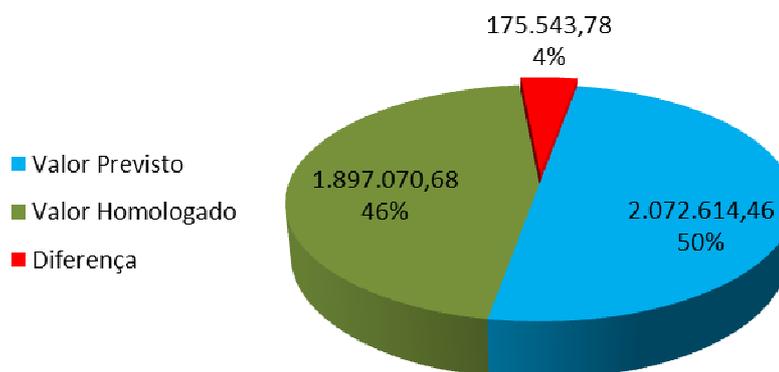
Pregão Presencial - Jacinto Machado



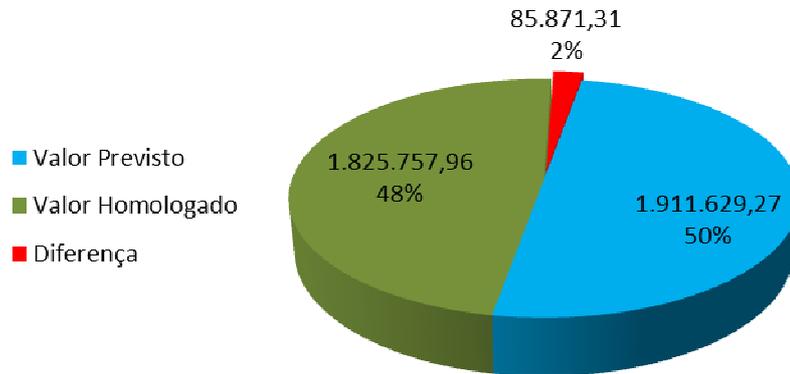
Pregão Presencial - Maracajá



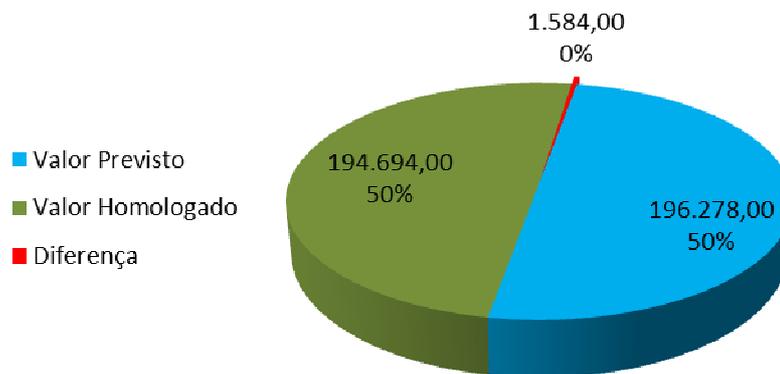
Pregão Presencial - Meleiro



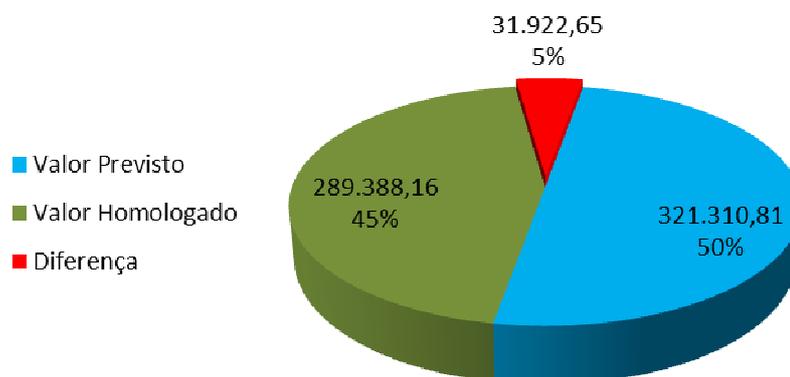
Pregão Presencial - Morro Grande



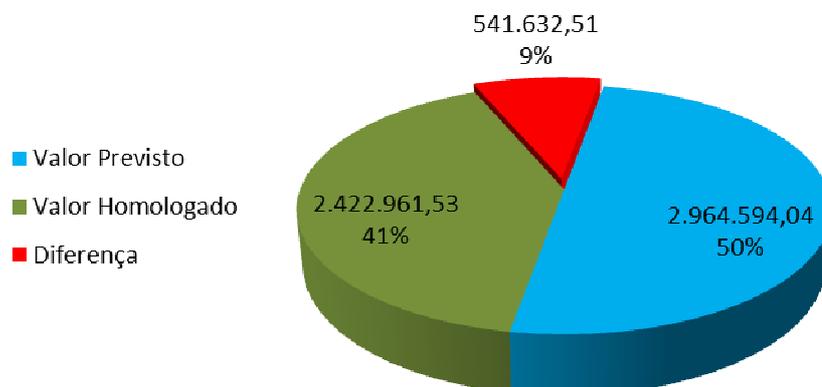
Pregão Presencial - Passo de Torres



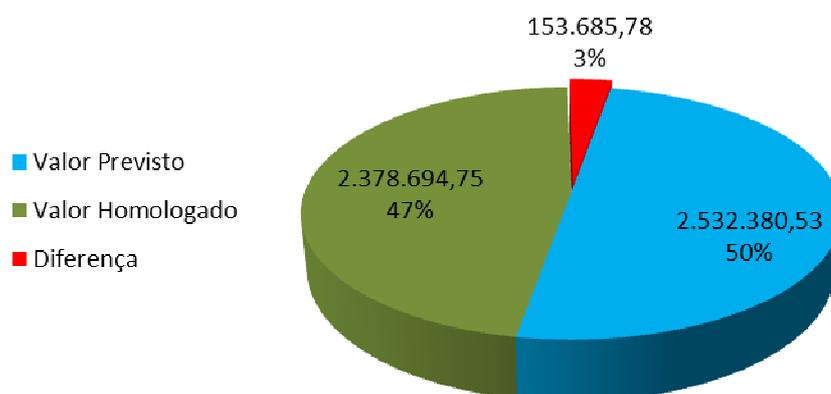
Pregão Presencial - Praia Grande



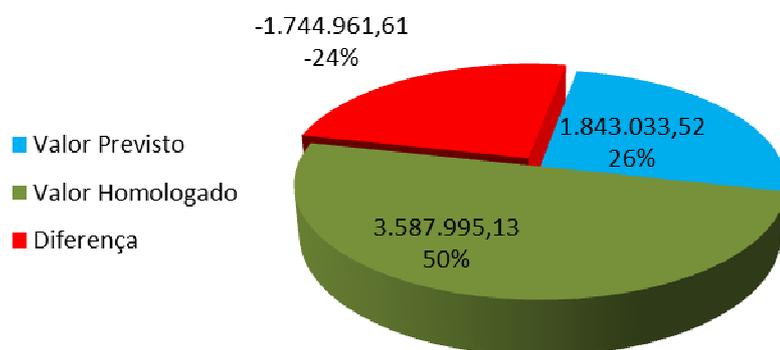
Pregão Presencial - Santa Rosa do Sul

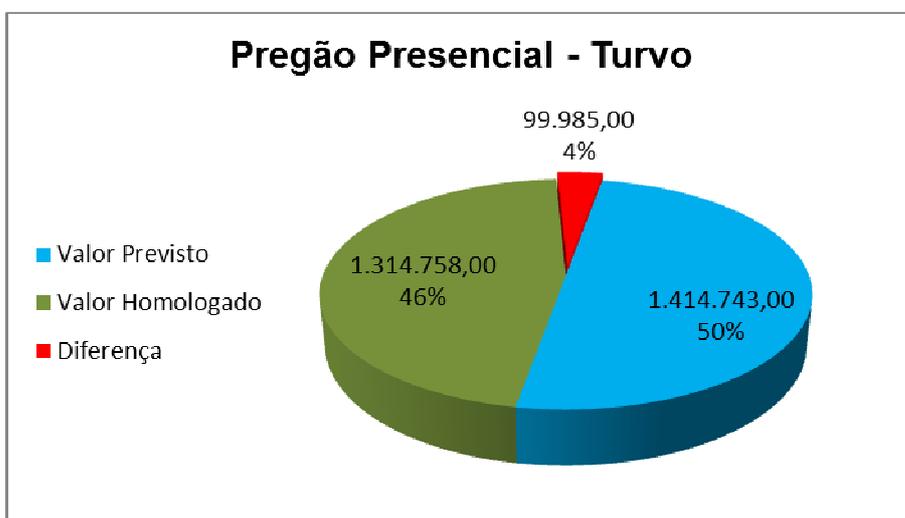
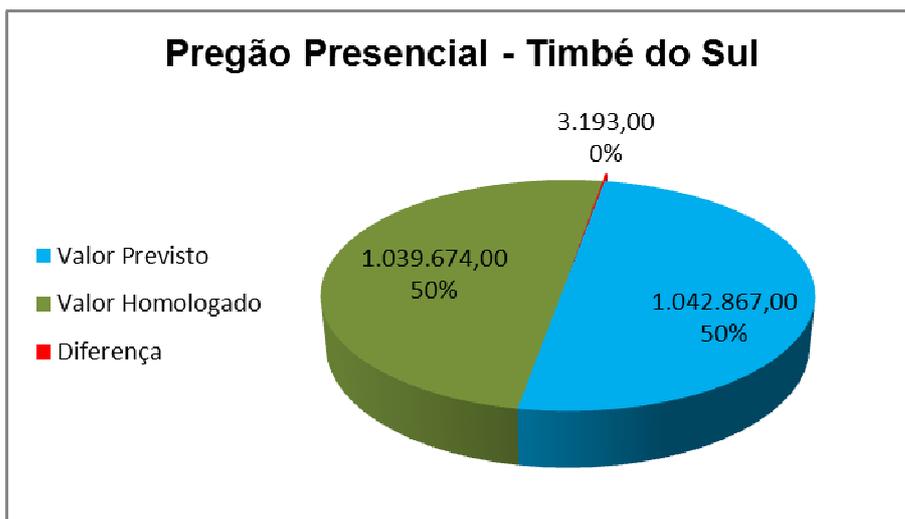


Pregão Presencial - São João do Sul

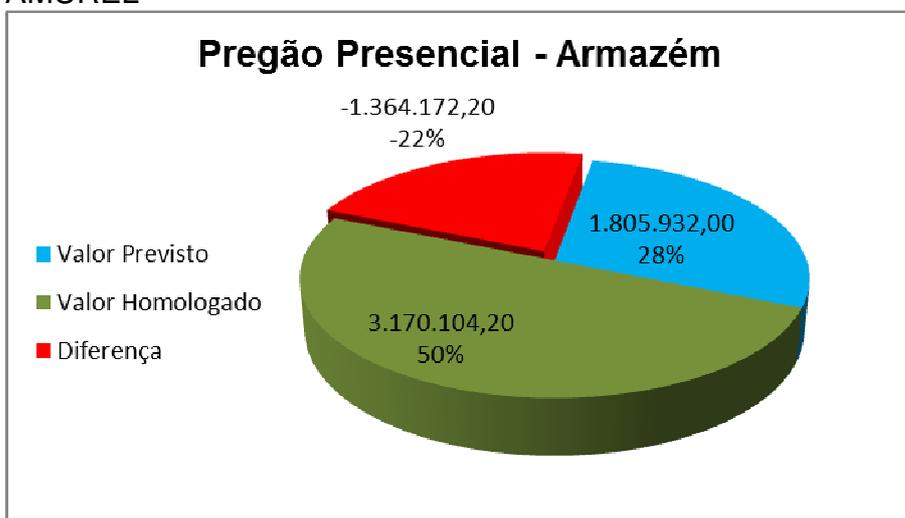


Pregão Presencial - Sombrio

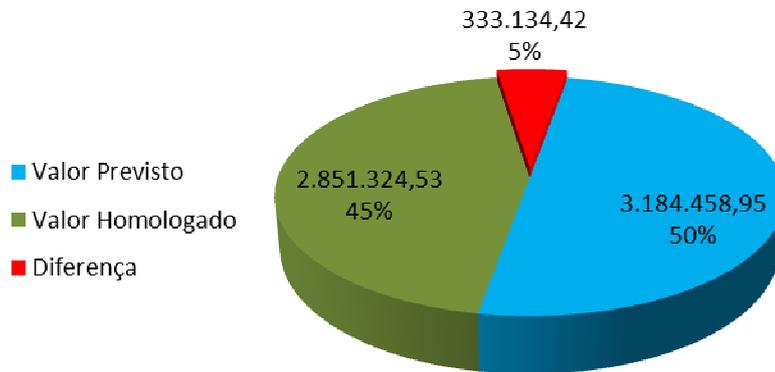




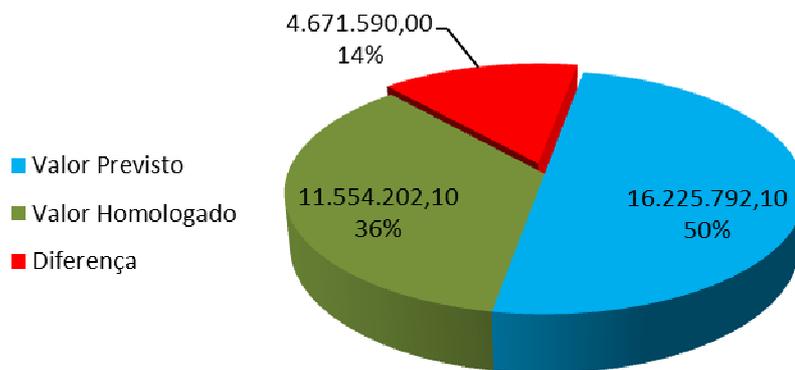
Gráficos de Pregões realizados no ano de 2012 nos municípios da Região da AMUREL



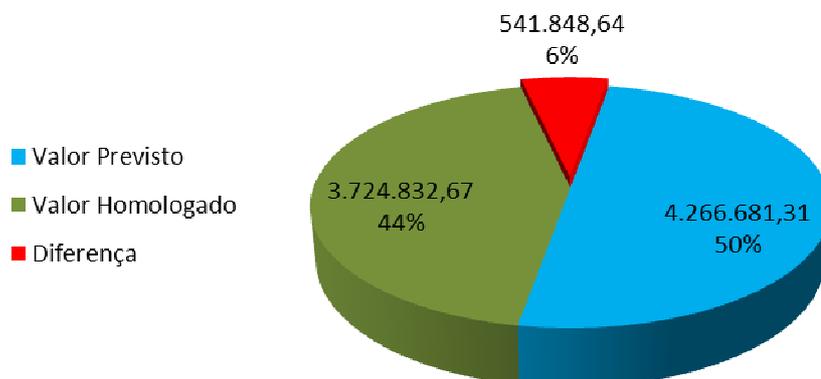
Pregão Presencial - Braço do Norte



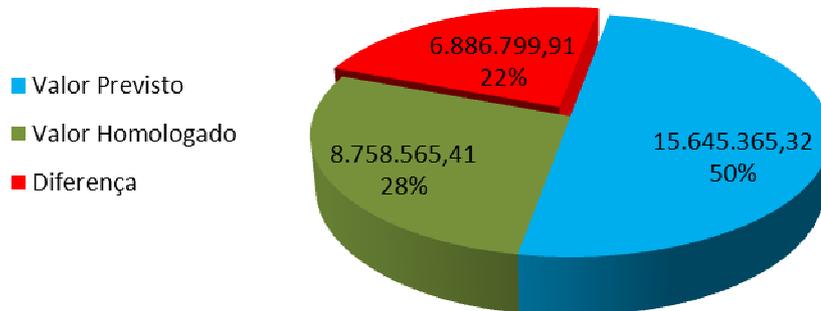
Pregão Presencial - Capivari de Baixo



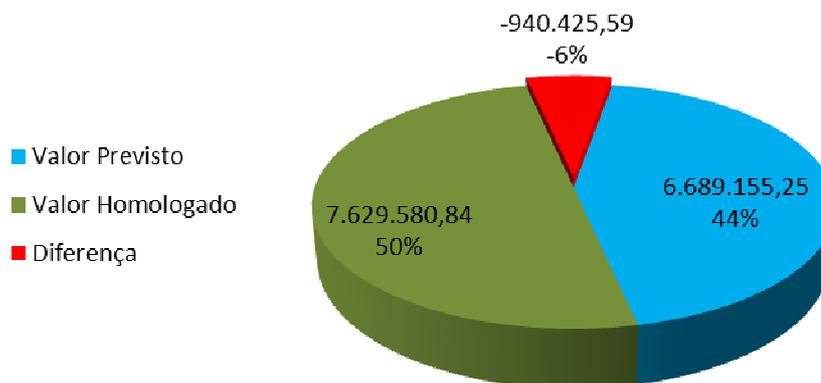
Pregão Presencial - Grão Pará



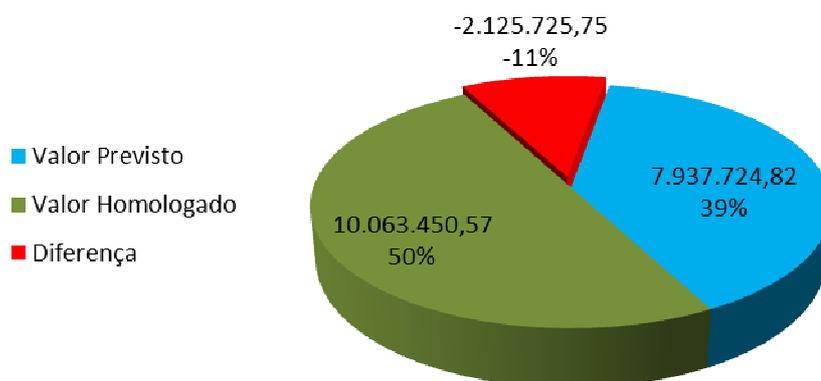
Pregão Presencial - Gravatal



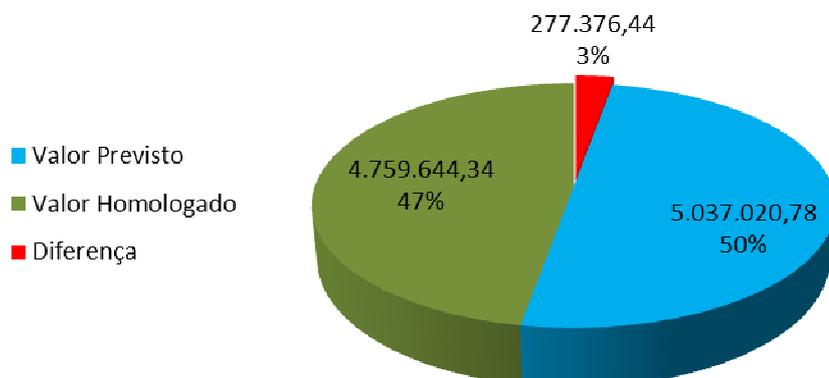
Pregão Presencial - Imaruí



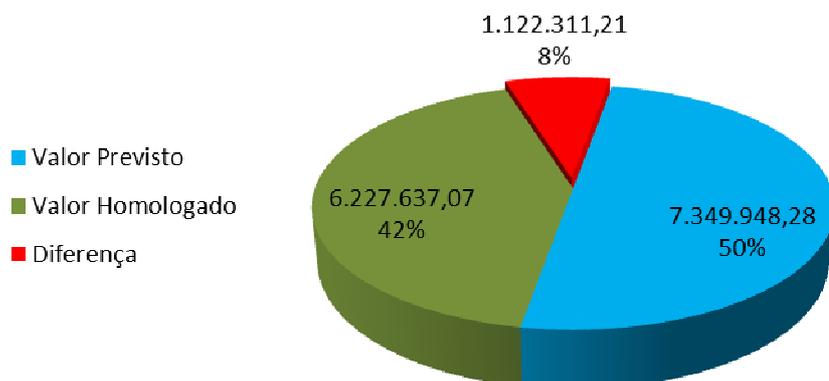
Pregão Presencial - Imbituba



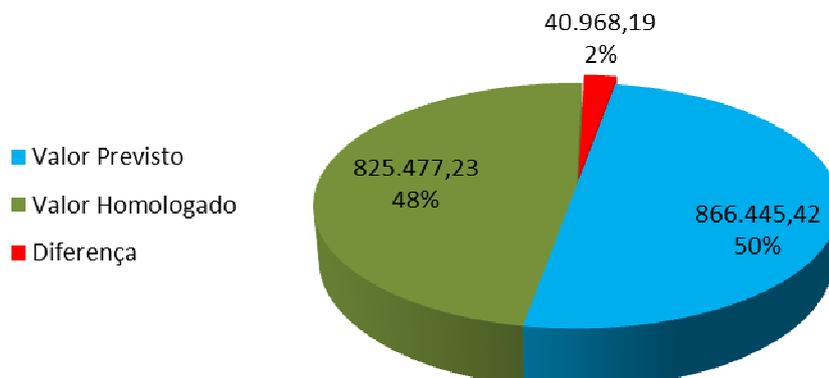
Pregão Presencial - Jaguaruna



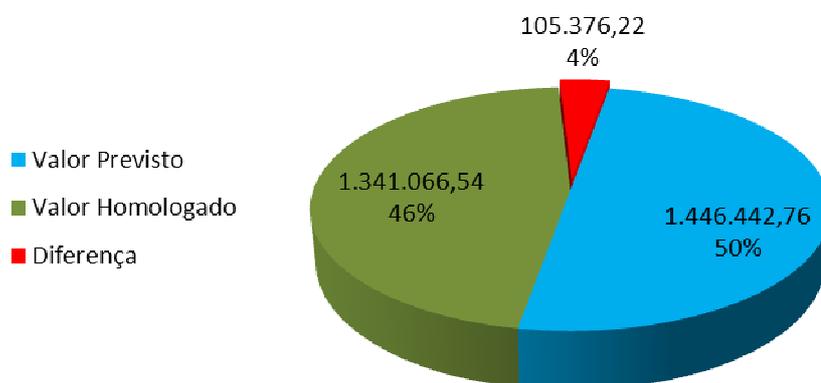
Pregão Presencial - Laguna



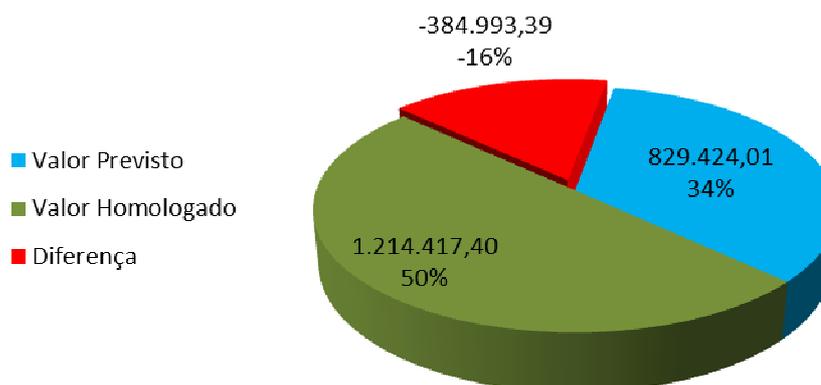
Pregão Presencial - Pedras Grandes



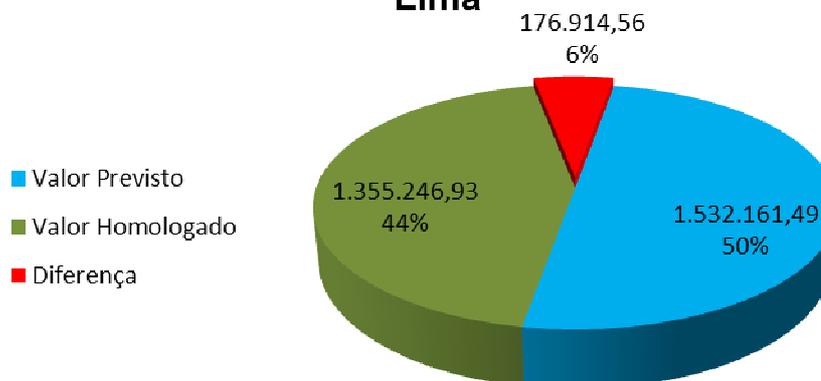
Pregão Presencial - Rio Fortuna



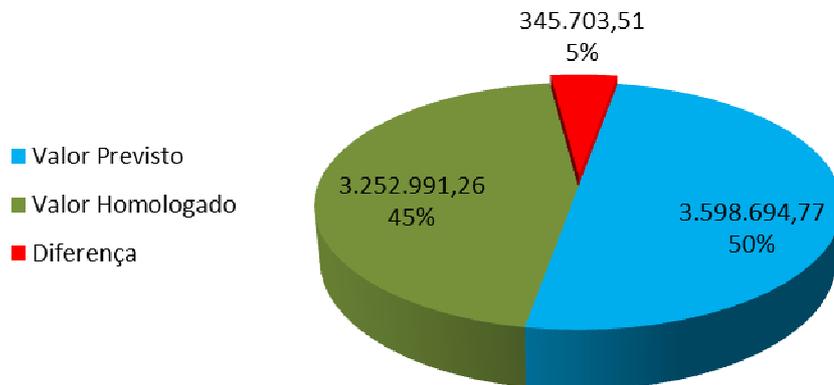
Pregão Presencial - Sangão



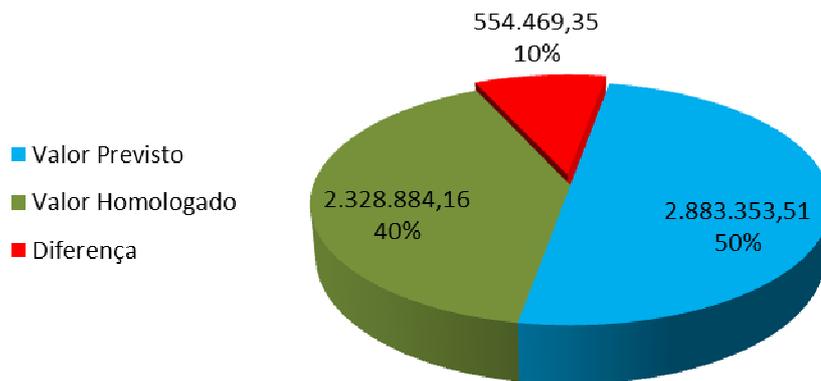
Pregão Presencial - Santa Rosa de Lima



Pregão Presencial - São Ludgero



Pregão Presencial - São Martinho



Pregão Presencial - Treze de Maio

